

SEFLAN-PR/SEMOR
DOCUMENTAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XV - Nº 70

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1973

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER Nº 18, DE 9 DE ABRIL DE 1973

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento... (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 60.450, de 13 de março de 1967,

Considerando a necessidade de compatibilizar o estágio do desenvolvimento da pecuária leiteira à Política Econômico-Financeira traçada pelo Governo; Considerando que o volume da produção é fator decisivo para o abastecimento;

Considerando as peculiaridades das bacias leiteiras formadas pelos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara, Minas Gerais, São Paulo, Goiás e Distrito Federal;

Considerando a necessidade de se definir cota, sobre-cota e excesso da produção de leite, para sistematizar sua comercialização, que cabe à SUNAB disciplinar, ex vi do Art. 6º, Inciso I da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962;

Considerando o convênio que regula a cobrança do ICM nos Estados de que trata esta Portaria;

Considerando que a fixação do preço mínimo de compra constitui estímulo à produção, previstos nos Arts. 2º, Inciso IV, da Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e alínea «L», do Artigo III, da mesma Lei, com a redação dada pelo Art. 5º do Decreto nº 422, de 20 de janeiro de 1969;

Considerando o disposto no Decreto nº 66.183, de 5 de fevereiro de 1970;

Considerando a decisão do Conselho Monetário Nacional, de 19 de fevereiro de 1973, resolve:

Art. 1º O preço mínimo de compra do litro de leite para consumo humano, *in natura* e direto (leite em pó), bem como para todos os fins industriais, tipo «C», com 3,1% (três vírgula um por cento) de gordura, será fixado:

I - Para o leite constante da cota do produtor (leite-cota);

II - Para o leite constante da sobre-cota do produtor (leite-sobre-cota);

III - Para o leite considerado excesso à cota e à sobre-cota (leite-excesso).

§ 1º A cota de leite do produtor (leite-cota) corresponderá à média de fornecimento obtida, no mínimo, em 3 (três) meses de menor produtividade no período compreendido entre junho e setembro, inclusive.

§ 2º A sobre-cota de leite do produtor (leite-sobre-cota) corresponderá ao aumento de cota que este obtiver no ano de 1973, sobre a cota produzida no ano de 1972, média dos 3 (três) meses de menor produção no período compreendido entre junho e setembro, inclusive, e terá vigência a partir de outubro de 1973.

§ 3º Considera-se leite excesso, a quantidade mensal recebida que exceder à cota e sobre-cota, definidas nos parágrafos anteriores.

§ 4º É proibida qualquer outra classificação para o leite que não as previstas nesta Portaria, de leite-cota, leite-sobre-cota e leite-excesso.

Art. 2º É fixado em Cr\$ 0,57.2 (cinquenta e sete centavos e dois décimos de centavos) o preço mínimo de compra do litro de leite-cota entregue pelo produtor na plataforma da usina regional ou conjunto industrial.

Art. 3º O preço mínimo de compra do litro de leite-sobre-cota é fixado em 10% (dez por cento) maior que o preço do leite-cota, ou seja Cr\$ 0,62.9 (sessenta e dois centavos e nove décimos de centavos), entregue pelo produtor na plataforma da usina regional ou conjunto industrial.

Art. 4º O preço mínimo de compra do litro de leite-excesso, entregue pelo produtor na plataforma da usina regional ou conjunto industrial será 5% (cinco por cento) maior que o preço do excesso pago ao produtor no ano de 1972, calculado mês a mês.

§ 1º Durante os meses de formação da cota e sobre-cota - junho, julho, agosto e setembro - o produtor deverá receber o preço mínimo de compra do litro de leite-cota.

§ 2º Os preços mínimos de compra do litro de leite para o produtor no período de 1º de março de 1973 a 28 de fevereiro de 1974, serão os seguintes:

MÊS	Preço		
	Leite-Cota	Leite-Sobre-Cota	Leite-Excesso
Março	0,57.2	—	0,37.4
Abril	0,57.2	—	0,37.4
Mai	0,57.2	—	0,37.4
Junho	0,57.2	—	—
Julho	0,57.2	—	—
Agosto	0,57.2	—	—
Setembro	0,57.2	—	—
Outubro	0,57.2	0,62.9	0,37.4
Novembro	0,57.2	0,62.9	0,34.7
Dezembro	0,57.2	0,62.9	0,32.1
Janeiro	0,57.2	0,62.9	0,32.1
Fevereiro	0,57.2	0,62.9	0,34.7

Art. 5º Todos os compradores de leite cooperativas, indústrias de leite em pó para fins de consumo humano e consumo industrial; indústria de queijo, de manteiga e dos demais produtos lácteos - ficam obrigados a obedecer ao sistema de cota, sobre-cota e excesso.

Art. 6º Sempre que o litro de leite-cota, leite-sobre-cota e leite-excesso, adquirido do produtor, contiver índice de gordura (matéria gorda) superior a 3,1% (três vírgula um por cento) seu preço mínimo de compra será acrescido de, no mínimo, 0,7% (zero vírgula sete por cento) de Cr\$ 0,57.2 (cinquenta e sete centavos e dois décimos de centavos) por decimal de excesso de gordura, o que deverá constar na nota de compra ou de recebimento de leite do produtor.

Art. 7º Os preços mínimos de compra do litro de leite fixados para o produtor não incluem ICM.

Art. 8º Fica proibida a dedução no preço mínimo de compra, de taxas e serviços que possam incidir sobre a comercialização do leite, à exceção dos tributos incidentes e da prevista neste Artigo.

Parágrafo único. O custo do transporte do leite *in natura* entre a usina e o entreposto ou conjunto industrial, poderá ser deduzido do preço mínimo de compra fixado para o produtor e será determinado com base na tabela nº 2 do Conselho Nacional do Petróleo (CNP) com majoração das tarifas em, no máximo, 10% (dez por cento).

Art. 9º Os distribuidores de leite, quando pretendem comercializar tipos de leite ou embalagens não previstos nesta Portaria, deverão solicitar prévia autorização do Superintendente da SUNAB.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES **J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO** CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO **FLORIANO GUIMARÃES**

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
impressa nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES & PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Gr\$ 60,00	Semestre	Gr\$ 97,50
Ano	Gr\$ 100,00	Ano	Gr\$ 75,00
Exterior		Exterior	
Ano	Gr\$ 120,00	Ano	Gr\$ 85,00

PORTE AEREO

Mensal .. Gr\$ 17,00 | Semestral Gr\$ 102,00 | Anual .. Gr\$ 304,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou aperguminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente do acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de recusar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos de edições dos órgãos oficiais os assinantes deverão solicitar no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

§ 1º Os distribuidores de leite para consumo *in natura*, deverão comercializar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de sua distribuição, do leite tipo «C», com 3,0% (três por cento) de gordura.

§ 2º Os distribuidores de leite para consumo *in natura* a que se refere o parágrafo anterior, ficam obrigados a pagar o preço mínimo de compra de Cr\$ 0,72,8 (setenta e dois centavos e oito décimos de centavos) por litro de leite entregue pelo produtor na plataforma da usina regional ou conjunto industrial e que se destinar ao consumo *in natura* em tipos que não o «C» com 3% (três por cento) de gordura.

§ 3º Exclui-se para efeito deste artigo o leite tipo «B».

Art. 10. Os preços máximos de venda do litro de leite tipo «C» ao consumidor serão os seguintes:

EMBALAGEM	Guanabara	Demais Unidades
1. Leite envasado mecanicamente, em embalagens invioláveis, de material plástico, cartonado ou similares	0,85.0	0,90.0
2. Leite engarrafado mecanicamente e com fecho inviolável. . .	0,83.0	0,88.0

Art. 11. Aplica-se o disposto nesta Portaria, aos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara, Minas Gerais, São Paulo, Goiás e Distrito Federal.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor em 16 de abril de 1973, quando ficará revogada a Portaria SUPER nº 6, de 20 de fevereiro de 1973 e demais disposições em contrário. — Antonio Thomé, Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO Nº 62-72

O Conselho de Representantes da Escola Técnica Federal do Maranhão,

por seu Presidente, abaixo assinado, usando de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo número 270, de 1971, deste Conselho de Representantes; e Considerando a decisão unânime tomada por este Conselho ao examinar

o assunto constante daquela documentação, no ensejo de sua sessão promovida a 15 do corrente, resolve:

Conceder aposentadoria a Benedito Franklin de Souza Aragão, Assistente Comercial AP-103.12A, do Quadro de Pessoal — Parte Especial da Escola Técnica Federal do Maranhão, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I,

letra A, da Constituição Federal promulgada a 17 de outubro de 1969. De-se ciência e cumpra-se.

Encaminhe-se à Diretoria da Escola Técnica Federal do Maranhão e, por cópia autenticada, ao Departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura.

Sala das Reuniões do Conselho de Representantes, em 16 de junho de 1972. — Engenheiro Hevel Jorge Azar, Vice-Presidente, em exercício.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 17, DE 13 DE MARÇO DE 1973

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da

competência delegada pelas Portarias nºs 55 e 132, respectivamente, de 9 de fevereiro de 1971 e 21 de junho de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do Processo SUSEP nº 333/73, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da denominação social da Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, autorizada a funcionar pelo Decreto nº 38.170, de 31 de outubro de 1955 para Vera Cruz Seguradora Sociedade Anônima.

Art. 2º Aprovar a incorporação pela sociedade mencionada no artigo 1º dos patrimônios líquidos da Jaraguá Companhia de Seguros Gerais e Satélite Companhia de Seguros Gerais, a primeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e a segunda com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, ficando, em consequência, elevado o capital social da Vera Cruz Seguradora S. A. de

Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), devendo a sociedade levar a uma reserva específica para futuro aumento de capital a diferença entre o valor dos patrimônios líquidos das sociedades incorporadas aguçado na data da efetivação da incorporação e as quantias ora aproveitadas no aumento do capital social.

Art. 3º Aprovar o novo estatuto social da Vera Cruz Seguradora S. A., inclusive a extensão de suas operações aos seguros do ramo vida, tendo em vista o que preceitua a Portaria Ministerial nº 192, de 8 de dezembro de 1971.

Art. 4º Cancelar as autorizações para funcionamento da Jaraguá Companhia de Seguros Gerais e Satélite Companhia de Seguros Gerais, concedidas pelos Decretos nºs 38.164 e 38.666, de 31 de outubro de 1955 e 26 de janeiro de 1956, respectivamente, bem como as respectivas Cartas Patentes, com o decurso da operação ora aprovada, a partir da data da publicação, no Diário Oficial da União, da certidão de arquivamento, no órgão de Registro do Comércio, dos atos relativos à incorporação.

Art. 5º As alterações ora aprovadas foram objeto de deliberação dos acionistas da sociedade incorporadora em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 4 de dezembro de 1972 e concluída no dia 11 do mesmo mês e ano e das sociedades incorporadas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas nos dias 4 (Jaraguá Companhia de Seguros Gerais) e 5 (Satélite Companhia de Seguros Gerais) de dezembro de 1972.

Art. 6º A Vera Cruz Seguradora S. A. assume todos os direitos e obrigações das sociedades incorporadas, na forma do disposto no artigo 152, do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Décio Vieira Veiga.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Jaraguá Companhia de Seguros Gerais, realizada no dia 4 de dezembro de 1972.

C.G.C. nº 61.074.183

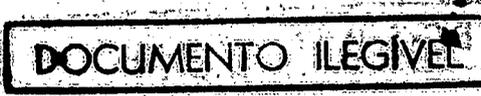
As quatorze horas do dia quatro do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, na sua sede social, à Rua Boa Vista nº 356 — 10º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores Acionistas da Jaraguá Companhia de Seguros Gerais, representando a totalidade do Capital Social, conforme comprovam as assinaturas lançadas no competente Livro de Presença. O Diretor-Presidente, abrindo a sessão, solicitou aos Acionistas presentes a eleição da Mesa, tendo sido escolhido, unanimemente, para presidir os trabalhos da Assembléia, o Sr. Divício Emílio Scheidegger que, por seu turno, convidou para secretário o Sr. Armando Luiz Viviani. Verificado o cumprimento de todas as formalidades legais e estatutárias, o Sr. Presidente, agradecendo a sua escolha, declarou instalados os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse a leitura dos seguintes documentos: Edital de Convocação publicado nos jornais «O Estado de São Paulo» e Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 24, 25, 26 e 28 de novembro de 1972, edital esse, do seguinte teor: «Jaraguá Companhia de Seguros Gerais» C.G.C. nº 61.074.183 — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os Senhores Acionistas da «Jaraguá Companhia de Seguros Gerais» a se reunirem em Assembléia

Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Boa Vista nº 356 — 10º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, às 14 (quatorze) horas do dia 4 de dezembro de 1972, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Proposta da «Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros» para a incorporação desta Companhia, nos termos do artigo 152 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940; b) Outros assuntos do interesse da Sociedade. São Paulo, 22 de novembro de 1972. — (aa) — Antonio Pinto da Silva Figueiredo, Italo Francisco Taricco, Francisco de Assis da Costa Pinto e Miguel Roig. Terminada a leitura, o Sr. Presidente mandou que fosse lida a Proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, sobre a incorporação desta Sociedade à «Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros», atendendo, assim, ao item a do Edital de Convocação, e do seguinte teor: Proposta da Diretoria: «A Diretoria da «Jaraguá Companhia de Seguros Gerais», vem apresentar aos Senhores Acionistas a proposta visando a incorporação desta Sociedade, juntamente com a «Satélite Companhia de Seguros Gerais», à «Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros», objetivando por em execução a criação traçada pelo Governo Federal, que visa o fortalecimento do mercado segurador brasileiro. Essa proposição, além das vantagens que decorrem da medida, ou sejam, redução do custo operacional em face da unificação executiva, maior amplitude do Patrimônio Social, melhoria nas condições operacionais e técnicas, tem, também, o escopo de estar em harmonia com as normas preconizadas pelos Órgãos Governamentais. A referida proposta pode ser sintetizada nos seguintes termos: os acionistas de nossa Sociedade receberão, da Sociedade incorporadora, o mesmo número de ações que atualmente possuem, ou seja 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, de valor igual ao do Capital Social de nossa Sociedade; fica evidenciado, assim, que os Acionistas desta Sociedade não sofrerão qualquer prejuízo em seus direitos, ao contrário, serão beneficiados com a futura participação das Reservas Livres da Sociedade incorporadora. A proposta da Diretoria da «Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros» parece-nos altamente vantajosa aos interesses dos acionistas desta Sociedade, pelo que, recomendamos sua aprovação. São Paulo, 16 de outubro de 1972 — (aa) — Antonio Pinto da Silva Figueiredo, Italo Francisco Taricco, Francisco de Assis da Costa Pinto e Miguel Roig.» Em seguida, o Sr. Presidente determinou que fosse lido o Parecer do Conselho Fiscal, e que tinha o seguinte teor: «Os Membros abaixo assinados, do Conselho Fiscal da «Jaraguá Companhia de Seguros Gerais», estudando a Proposta da Diretoria sobre a incorporação desta Sociedade à «Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros», por considerar vantajosa a unificação e também por satisfazer o desejo do Governo em fortalecer o mercado segurador brasileiro, aprova a Proposta e recomenda aos Senhores Acionistas que também a aprovem. São Paulo, 8 de novembro de 1972 — (aa) — Romeu Bidoli, Rubens Pedro, José Frascino e Francisco Bernaudou.» Concluída a leitura das peças acima, o Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Acionistas que em Assembléia Geral Extraordinária iniciada às seis horas de hoje, os Acionistas da «Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros» haviam aprovado, por unanimidade, a proposta

de incorporação àquela Sociedade, da «Jaraguá Companhia de Seguros Gerais», juntamente com a «Satélite Companhia de Seguros Gerais», e que haviam indicado os peritos para procederem a apuração do Patrimônio Líquido das Sociedades incorporadas. Informou, ainda, que os referidos peritos haviam concluído o seu trabalho, e que o laudo de avaliação apresentado concluiu pela existência de Patrimônio Líquido de nossa Sociedade, no montante de Cr\$ 7.739.586,49 (sete milhões, setenta e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e nove centavos). Determinou, em seguida, o Sr. Presidente, que fosse lido para conhecimento e deliberação dos Senhores Acionistas, o referido Laudo de Avaliação: «Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da «Jaraguá Companhia de Seguros Gerais» — Os abaixo assinados, Srs. Milton Corrêa, Leoniz Ferraz e Manoel Felipe, peritos nomeados na Assembléia Geral Extraordinária da «Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros» a 4 de dezembro de 1972 para procederem à avaliação do Patrimônio Líquido da «Jaraguá Companhia de Seguros Gerais», cujo Ativo

e Passivo deverão ser incorporados àquela Sociedade, vem apresentar o resultado do trabalho realizado na sede da Companhia supra, nesta Capital do Estado de São Paulo, examinando os elementos contábeis que estão revestidos das formalidades legais, o inventário e o balanete realizado em 30 de setembro de 1972, conferindo, a escrituração, com os documentos que serviram de base, constatando a exatidão dos ditos estudos, bem como no que se refere à existência real dos bens e direitos pertencentes à Sociedade, autorizada a funcionar pelo Decreto número 38.164 de 31 de outubro de 1955, publicado no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 1955, cujos documentos foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 101.234, a 6 de dezembro de 1955. Examinados os elementos contábeis, chegou-se à conclusão de que o Patrimônio Líquido da «Jaraguá Companhia de Seguros Gerais», em 30 de setembro de 1972, era de Cr\$ 7.739.586,49 (sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e nove centavos), como segue:

	Cr\$	Cr\$
Ativo		
Imobilizado		
Imóveis	596.661,76	
Veículos	46.047,90	
Móveis, Máquinas e Utensílios	223.617,46	
Organização e Instalação	53.968,04	
Reavaliação do Ativo — Lei nº 4.357..	482.236,96	1.402.528,12
Realizável		
Títulos da Dívida Pública — Interna	2.186.970,79	
Ações e Debênturas	786.664,99	
Ações do I.R.B.	123.893,29	
Outros Títulos	2.330,00	
I.R.B. e Retenção de Reservas e Fundos..	1.404.819,93	
C/C — I.R.B. Moedas Estrangeiras...	241.878,53	
C/C — Sociedades Congeneres	210.477,00	
C/C — Geral	260.442,19	
Apólices em Branco	1.399.583,57	
Emprestimo Compulsório — Lei nº 1.474..	5.498,80	
Sinistros a Recuperar de Congeneres...	94.607,55	
Depósitos para Investimentos no Nordeste — Lei nº 4.329	38.530,10	
Antecipação de Ordenados	1.105,69	
Depósito para Compra de Certificados de Ações	41.020,89	
Depósitos Restituíveis — F.G.T.S.	127.415,02	
Incentivos Fiscais — Lei nº 770.	3.171,68	6.930.459,42
Disponível		
Depósitos Bancários	7.696.438,56	
Caixa	5.850,00	7.702.288,56
Pendente		
Depósitos Judiciais e Fiscais	352,15	
Apólices Emitidas	1.775.638,02	
Imposto s/Operações Financeiras	15,36	1.775.978,53
Passivo		
Provisões e Provisões		
Fundo p/Depreciação de Bens Móveis...	96.817,05	
Fundo p/Depreciação de Bens Imóveis...	11.383,92	
Fundo p/Depreciação de Bens — Reav. Móv. Máq. Utensílios	57.847,98	
Fundo p/Depreciação de Bens — Reav. Veículos	723,36	
Fundo p/Depreciação de Bens — Reav. Imóveis	1.411,92	
Fundo Garantia Tempo de Serviço	127.415,02	296.099,25
Exigível		
Reserva de Riscos não Expirados — Elementares	3.745.233,23	
Reserva de Sinistros a Liquidar — Elementares	2.056.890,08	
Reserva de Garantia de Retrocessões...	103.174,15	
Fundos Especiais no I.R.B.	512.293,81	
C/C — I.R.B.	306.664,04	
C/C — Geral	117.521,08	



Comissões — Cossseguros Cedidos	25.216,91	
L.R.B. — C/Retenção de Reservas — Es- terior	128.123,06	
Devedores e Credores — F.G.T.S. — A cfeitar	6.000,21	7.001.148,36
Premios a Restituir	21,79	

Pendente		
Previsão para Despesas	138.828,16	1.914.466,18
Premios e Emolumentos a realizar	1.775.638,02	

Patrimônio Líquido		8.599.540,54
		17.811.254,33

REPRESENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO EM 30 DE SETEMBRO DE 1972

	Cr\$	Cr\$
Capital	2.700.000,00	
Aumento de Capital	2.300.000,00	
Reserva p/Integridade do Capital	244.367,65	
Reserva Especial	4.496,35	
Reserva de Ações Bonificadas de outras Sociedades	1.014,00	5.249.878,00

MAIS		3.349.662,54
Excedente apurado em 30-9-72		8.599.540,54

Patrimônio Líquido		8.599.540,54
---------------------------	--	--------------

VALOR BASE DA INCORPORAÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 1972

	Cr\$	Cr\$
Patrimônio Líquido Apurado	8.599.540,54	859.954,05
10% Parcela destinada a Variação Patrimonial		7.739.586,49
Valor base da incorporação		7.739.586,49

Cálculo do Agio para futuro Aumento de Capital — Em 30 de setembro de 1972

	Cr\$	Cr\$
Patrimônio Base da Incorporação	7.739.586,49	
Capital e Aumento de Capital	5.000.000,00	
Reserva p/Aumento de Capital Agio	2.739.586,49	

Esclarecem, ainda, os peritos, que, como a efetivação da incorporação demorará algum tempo e haverá, nesse período, feroçosamente, alteração dos valores indicados no presente laudo, não podendo precisar se essas mutações concorrerão a aumento ou redução do Patrimônio Líquido indicado. Destarte, os peritos avaliaram o Patrimônio Líquido da «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais em Cr\$ 7.739.586,49 (sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e nove centavos), valor que dão, por unanimidade, como exato, e mandaram datilografar o presente laudo, em três vias de igual teor e para um só efeito. São Paulo, 4 de dezembro de 1972. — (aa) — Milton Corrêa — C.R.C. 14.807; Leonardo Ferraz — C.R.C. 25.957; e Manoel Felipe — C.R.C. 20.788.» Após a leitura dessa peça, colocou cópia do laudo à disposição de quem quisesse examiná-lo, esclarecendo, também, que os peritos estão presentes, e que se encontravam à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizessem necessários, franqueando a palavra aos Senhores Acionistas. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra e nenhum esclarecimento foi solicitado, o Sr. Presidente submeteu a Proposta de incorporação da «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais» à «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros», bem como o laudo de avaliação apresentado pelos Srs. Peritos, à deliberação dos Senhores Acionistas. A proposta da Diretoria, bem como o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido foram aprovados por unanimidade. Ante a decisão dos Senhores Acionistas, o Senhor Presidente esclareceu que os Acionistas da «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais» receberiam da Sociedade incorporadora, ações em número de valor igual às ações atualmente possuídas, e que a diferença entre o valor do Pa-

trímônio Líquido apurado pelos Senhores Peritos no montante de Cr\$ 7.739.586,49 (sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos

e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e nove centavos) e o valor das ações atribuídas no total de Cr\$ 5.300.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) será levado a uma conta específica de Reserva para Aumento de Capital, na Sociedade incorporadora. Os Senhores Acionistas, em seguida, por proposta do Sr. Presidente, autorizaram os Diretores, Srs. Des. Italo Francisco Pariceo e Francisco de Assis da Costa Pinto, a praticarem todos os atos necessários à incorporação, atendendo ao disposto no § 1º, do artigo 152, do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, declarando-se extinta a «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais», após a publicação no Diário Oficial da União, da Certidão de Arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, dos atos relativos à aprovação governamental da incorporação ora delimitada, pela presente Assembléia Geral Extraordinária. A seguir, franqueou, o Sr. Presidente, a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Assembléia, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavatura desta ata, no livro próprio, e, realizada a reunião, foi lida, aprovada unanimemente, bem como assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 4 de dezembro de 1972. — Divico Emílio Scheidegger, Presidente. — Armando Luiz Viviani, Secretário. — Sociedade Anônima Moinho Santista — Indústrias Gerais. — Manoel Chambers de Souza. — Divico Emílio Scheidegger, S. A. — Francisco Finamore. — Armando Luiz Viviani. — Quimbrasil — Química Industrial Brasileira S. A. — Pericles Nestor Lochit. — Jorge Nector Garcia. — Samba — Soc. Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. — Augustin Lopes Casiri. — Eduardo O'Connor — Tintas Coral S. A. —

Francisco de Paula Machado de Campos. — José Carlos Fernandes. — Companhia Brasileira de Armazéns Gerais S. A. — Jorge de Souza Rezende. — Augustin Lopes Casiri. — pp. Moinho Fluminense S. A. — Indústrias Gerais. — Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A. — Francisco Finamore. — Armando Luiz Viviani. — pp. Grandes Moinhos do Brasil S. A. — Indústrias Gerais. — S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais. — Manoel Chambers de Souza. — Divico Emílio Scheidegger. — pp. Sociedade Anônima Moinhos Riograndenses. — S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais. — Manoel Chambers de Souza. — Divico Emílio Scheidegger. — pp. Brasilaroz Ltda. — Indústria e Comércio — S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais. — Manoel Chambers de Souza. — Divico Emílio Scheidegger. — pp. Alfredo Augusto Rodrigues Ferreira. — Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A. — Francisco Finamore. — Armando Luiz Viviani. — Divico Emílio Scheidegger, Presidente.

SATÉLITE COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

C.G.C. Nº 92.682.046

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 5 de dezembro de 1972.

As quinze horas do dia cinco do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e setenta e dois, na sua sede social, à Rua dos Andradas número 756 — 3º andar, nesta Capital do Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Srs. Acionistas da Satélite — Companhia de Seguros Gerais, representando a totalidade do capital social, conforme comprovam as assinaturas lançadas no competente Livro de Presença. O Diretor, Sr. Clóvis Rodrigues dos Santos, abrindo a sessão, solicitou aos Acionistas presentes a eleição da mesa tendo sido escolhido, unanimemente, para presidência, o Senhor Harry Siegfried Striebel, que, por sua vez, convidou para secretário o Sr. Pedro Cardoso. Verificado o cumprimento de todas as formalidades legais e estatutárias, o Sr. Presidente, agradecendo a sua escolha, declarou instalados os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura dos seguintes documentos: 1) Edital de Convocação publicado nos jornais «Zero Hora» e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nos dias 24, 25 e 26 e 24, 25 e 27, respectivamente, edital esse, do seguinte teor: «Satélite — Companhia de Seguros Gerais» — C.G.C. nº 92.682.046 — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os Srs. Acionistas da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais» a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social, à Rua dos Andradas nº 756 — 3º andar, nesta Capital do Estado do Rio Grande do Sul, às 15 (quinze) horas do dia 5 de dezembro de 1972, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Proposta da «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros» para a incorporação desta Companhia, nos termos do artigo 152 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940; b) Outros assuntos do interesse da Sociedade. Porto Alegre, 23 de novembro de 1972. (aa) — Carlos Alberto Hamme e Clóvis Rodrigues dos Santos — Diretores.» Terminada a leitura do edital, o Senhor Presidente mandou que fosse lida a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, sobre a incorporação

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

1970

NUMÉRICO

ALFABÉTICO-REMISSIVO LEGISLAÇÃO REVOGADA

DIVULGAÇÃO Nº 1.202

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

desta Sociedade à «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros», atendendo, assim, ao item a do edital de convocação supra transcrito, e que não do seguinte teor: *Proposta da Diretoria* — A Diretoria da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», vem apresentar aos prezados Acionistas a proposição visando a incorporação desta Sociedade; juntamente com a «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais», a «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros», objetivando, por em execução a orientação traçada pelo Governo Federal, que visa o fortalecimento do mercado segurador brasileiro. Essa proposição, além das vantagens que decorrem da mesma, ou seja, redução do custo operacional, em face da unificação executiva, maior amplitude do Patrimônio Social, melhoria nas condições operacionais e técnicas, tem, também, o escopo de estar em harmonia com as normas preconizadas pelos Órgãos Governamentais. A proposta em referência pode ser sintetizada nos seguintes termos: Os Acionistas de nossa Sociedade, receberão, da sociedade incorporadora, um número de ações correspondente ao capital que atualmente possuem nesta Sociedade, ou seja, 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias nominativas, de valor igual ao Capital Social de nossa Sociedade. A Proposta da Diretoria da «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros», parece-nos altamente vantajosa aos interesses dos Acionistas desta Sociedade, pelo que recomendamos sua aprovação. Porto Alegre, 3 de novembro de 1972. — (aa) — Carlos Alberto Hamme e Clóvis Rodrigues dos Santos. *Parecer do Conselho Fiscal* — «Os Membros do Conselho Fiscal da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», estudando a Proposta da Diretoria sobre a incorporação desta Sociedade à «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros», e por considerar, a unificação, vantajosa, e, também, por satisfazer o desejo do Governo em fortalecer o mercado segurador, aprova a proposta e recomenda aos Senhores Acionistas que a aprovem. Porto Alegre, 13 de novembro de 1972. — (aa) — Antonio Carlos Mattos da Silva, Armando Coelho Borges e Alcides Galvão.» Concluída a leitura das peças acima, o Senhor Presidente deu conhecimento aos Acionistas que em Assembleia Geral Extraordinária iniciada às dez horas do

dia 4 de dezembro de 1972, os Acionistas da «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros» haviam aprovado, por unanimidade, a proposta de incorporação àquela Sociedade da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», juntamente com a «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais», e que haviam indicado os peritos para procederem à apreciação do Patrimônio Líquido das Sociedades incorporadas. Informou, ainda, que os referidos peritos haviam concluído o seu trabalho, e que o laudo de avaliação apresentado concluiu pela existência de Patrimônio Líquido de nossa Sociedade, no montante de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Determinou, em seguida, o Senhor Presidente, que fosse lido, para conhecimento e deliberação dos Senhores Acionistas o referido laudo de avaliação: «Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais» — Os abaixo assinados, Srs. Milton Corrã, Leonardo Ferrari e Manoel Felipe, peritos nomeados na Assembleia Geral Extraordinária da «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros» a 4 de dezembro de 1972, para procederem à avaliação do Patrimônio Líquido da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», cujo ativo e passivo deverão ser incorporados àquela Sociedade, vem apresentar o resultado do trabalho realizado na sede da Companhia acima citada, nesta cidade de Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul, examinando-se os elementos contábeis que estão revestidos das formalidades legais, o inventário e o balancete realizado em 30 de setembro de 1972, conferindo, a escrituração, com os documentos que serviram de base, constando-se a exatidão dos dados apresentados, bem como no que se refere à existência, real dos bens e direitos pertencentes à Sociedade, autorizada a funcionar pelo Decreto número 38.666 de 26 de janeiro de 1956, publicado no *Diário Oficial* da União de 2 de fevereiro de 1956, cujos documentos foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 87.932, em 27 de fevereiro de 1956. Examinados os elementos contábeis, chegou-se à conclusão de que o Patrimônio Líquido da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais» em 30 de setembro de 1972, era de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), como segue:

Imobilizado	Ativo	Cr\$	Cr\$
Móveis, Máquinas e Utensílios		77.161,76	
Biblioteca		1.211,70	78.373,46
Realizável			
Titulos da Dívida Pública Interna		1.053.053,60	
Ações e Debentures		1.521.009,38	
Ações do I.R.B.		95.518,87	
Outros Titulos		91.779,00	
Acionistas Conta Capital		3.238,00	
I.R.B. C/Retenção de Reservas e Fundos.		183.656,91	
C/C — I.R.B. Moedas Estrangeiras		76.790,75	
C/C — Sociedades Congêneres		54.473,51	
C/C — Geral		81.099,71	
Cobrança em exercícios futuros		10,72	
Empréstimos Compulsórios — Lei número 1.474		1.095,20	
Juros, Aluguéis e Dividendos a receber		20,54	
Incentivos Fiscais — Lei nº 770		27.109,80	
Depósitos Compulsórios		525.000,00	3.713.855,99
Disponível			
Depósitos Bancários		68.296,89	
Caixa		7.954,61	76.251,50
Pendentes			
Depósitos Judiciais e Fiscais		230,52	
Aplicacões Emitidas		77.390,59	77.621,11
			3.946.102,06

Passivo	Cr\$	Cr\$
Provisões e Provisões		
Fundo p/Depreciação de Bens Móveis	4.100,05	
Fundo p/Depreciação de Bens Reavaliados	2.927,85	7.027,90
Exigível		
Reserva de Riscos não expirados — Elementares	274.812,82	
Reserva de Sinistro a Liquidar — Elementares	221.039,04	
Reserva de Garantias e Retrocessões	21.022,82	
Fundos Especiais no I.R.B.	47.481,40	
C/C — Sociedades Congêneres	39.878,85	
C/C — Geral	5.366,86	
Comissões a Pagar	36.404,87	
Dividendos, Percentagens e Bonus a pagar	206,92	
Imposto de Renda na Fonte	1.081,67	
Imposto S/Operações Financeiras	52,10	
I.R.B. — Conta Transitória	30.445,41	
Comissões Cobranças Exercícios Futuros	1,07	677.793,83
Pendentes		
Premios e Emolumentos a realizar	77.390,59	
Receitas de Inversões de Exercício vindouro	11.642,93	
Câmara de Compensação	1.535,68	90.569,20
Patrimônio Líquido		3.170.711,13
		3.946.102,06

RESERVA DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE SETEMBRO DE 1972

	Cr\$	Cr\$
Capital	1.500.000,00	
Aumento de Capital	1.500.000,00	
Reserva p/Integridade do Capital	42.093,96	
Reserva de Ações Bonificadas de outras Sociedades	2.515,44	3.044.609,40

MAIS

Excedente apurado em 30 de setembro de 1972	126.101,73
Patrimônio Líquido	3.170.711,13

VALOR BASE DA INCORPORAÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 1972

	Cr\$	Cr\$
Patrimônio Líquido apurado	3.170.711,13	
5,384% parcela destinada à Variação Patrimonial	170.711,13	
Valor Base da Incorporação	3.000.000,00	

Cálculo do Agio para futuro Aumento de Capital — Em 30 de setembro de 1972

	CR\$
Patrimônio Base da Incorporação	3.000.000,00
Capital e Aumento de Capital	3.000.000,00
Reserva p/Aumento de Capital — Agio	

Esclareceram, ainda, os peritos, que, como a efetivação de incorporação demorará algum tempo, e haverá, nesse período, forçosamente, alteração dos valores indicados no presente laudo, não podendo precisar-se essas mutações conquirirão o aumento ou redução do Patrimônio Líquido indicado. Destarte, os peritos avaliaram o Patrimônio Líquido da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), valor que dão, por unanimidade, como exato, e mandaram datilografar o presente laudo, em três vias de igual teor e para um só efeito. Porto Alegre, 5 de dezembro de 1972. — (aa) Milton Corrã — C.R.C. SP nº 14.807, Leonardo Ferrari — C.R.C. SP número 25.957 e Manoel Felipe — C.R.C. SP nº 20.788.» Após a leitura dessa peça, colocou cópia do laudo à disposição de quem quisesse examiná-lo, esclarecendo, também, que os peritos, Senhores Milton Corrã, Leonardo Ferrari e Manoel Felipe, peritos presentes, e que se encontram à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, franqueando a palavra aos Senhores Acionistas. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra e nenhum esclarecimento fosse solicitado, o Sr. Presidente submeteu a proposta de incorporação da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais» à «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros», bem como o laudo de avaliação apresentado pelos Srs. Peritos, à deliberação dos Senhores Acionistas. A Proposta da Diretoria, bem como o laudo de avaliação do Patrimônio Líquido, foram aprovados, por unanimidade. Ante a decisão dos Senhores Acionistas, o Sr. Presidente esclareceu que os Acionistas da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais» receberiam, da Sociedade incorporadora, ações em número correspondente ao valor do Capital que cada um possui na Sociedade. Os Srs. Acionistas, em seguida, por proposta do Sr. Presidente, autorizaram, por unanimidade, os Diretores Senhores Carlos Alberto Hamme e Clóvis Rodrigues dos Santos, a praticarem todos os atos necessários à incorporação, atendendo ao disposto no § 1º, do ar-

Artigo 152 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1960, declarando-se extinta a «Satélite» — Companhia de Seguros Gerais, após a publicação no Diário Oficial da União da Certidão de Arquivamento na Junta Comercial das Ações relativas à aprovação Governamental da Incorporação ora deliberada pela presente Assembléia Geral Extraordinária. A seguir, franqueou o Sr. Presidente, a palavra a quem dela quis fazer uso. O acionista Luiz Carlos Gomes de Oliveira, na qualidade de procurador da S. A. Moinhos Rio Grandenses, pediu a palavra, para propor que a sede desta Seguradora, tendo em vista a incorporação ora autorizada, fosse transferida, de imediato, para o mesmo local em que se acha instalado, nesta capital a Sucursal da «Vera Cruz» — Companhia Brasileira de Seguros, à Praça Quinze de Novembro nº 16 — 11º andar — Edifício Phenix, o que foi aprovado por unanimidade. E, como ninguém mais se manifestasse, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Assembléia suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavatura desta Ata, no livro próprio, e, reaberta a reunião, foi lida, aprovada unanimemente, bem como assinada pelos Acionistas presentes. Porto Alegre, 5 de dezembro de 1972. — Harry Siegfried Striebel, Presidente. — Pedro Cardoso, Secretário. — p.p. SAMBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. — Luiz Carlos Gomes de Oliveira. — p.p. Sociedade Anônima Moinhos Sautista — Indústria Gerais. — Luiz Carlos Gomes de Oliveira. — p.p. Fábrica de Tecidos Jatupapé S. A. — Luiz Carlos Gomes de Oliveira. — p.p. Moinho Fluminense S. A. — Indústria Gerais. — Luiz Carlos Gomes de Oliveira. — p.p. Cia. Brasileira de Armamentos Gerais S. A. — Luiz Carlos Gomes de Oliveira. — p.p. Sociedade Anônima Moinhos Rio Grandenses. — Luiz Carlos Gomes de Oliveira. — p.p. Tintas Coral S. A. — pp. Quimbrasil — Química Industrial Brasileira Sociedade Anônima. — Luiz Carlos Gomes de Oliveira. — p.p. Brasilroz Ltda — Indústria e Comércio. — pp. Grandes Moinhos do Brasil Sociedade Anônima — Indústria Gerais. — Luiz Carlos Gomes de Oliveira. — Harry Siegfried Striebel, Presidente. — Pedro Cardoso, Secretário.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da «Vera Cruz» — Companhia Brasileira de Seguros, realizada no dia 4 de dezembro de 1972. C.G.C. Nº 61.074.175

As dez horas do dia quatro do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e setenta e dois, na sua sede social, à Rua Boa Vista nº 356 — 10º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores Acionistas da «Vera Cruz» — Companhia Brasileira de Seguros, representando a totalidade do Capital Social, conforme comprovam as assinaturas lançadas no competente Livro de Presença. O Diretor-Presidente, Sr. Antonio Pinto da Silva Figueiredo, abrindo a sessão, solicitou aos Acionistas presentes a eleição da Mesa, tendo sido escolhido, unanimemente, para presidente Sr. Manuel Chambers de Souza, que,

por sua vez, convidou para secretário o Sr. Francisco Finamore. Verificado o cumprimento de todas as formalidades legais e estatutárias, e Sr. Presidente, agradecendo a sua escolha, declarou realizados os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura dos seguintes documentos: 1 — Edital de Convocação publicado nos jornais «O Estado de São Paulo» e Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 24, 25, 26 e 28 de novembro de 1972, edital, esse, do seguinte teor: «Vera Cruz» — Companhia Brasileira de Seguros — C.G.C. nº 61.074.175 — Assembléia Geral Extraordinária — São convocados os Senhores Acionistas da «Vera Cruz» — Companhia Brasileira de Seguros, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Boa Vista nº 356 — 10º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, às 10 (dez) horas do dia 4 de dezembro de 1972 a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para a incorporação da «Jaraguá» — Companhia de Seguros Gerais e «Satélite» — Companhia de Seguros Gerais, e demais atos conexos ligados à operação; b) Mudança da denominação social; c) Alteração parcial de atos Estatutos Sociais. d) Outros assuntos do interesse da Sociedade. São Paulo, 22 de novembro de 1972 — (sa) — Antonio Pinto da Silva Figueiredo, Egon Felix Gottschalk, Willy Wienert e Péricles Nestor Locchi». Terminada a leitura do edital, passou-se à leitura dos seguintes documentos: 2

— Proposta da Diretoria: «Senhores Acionistas: A Diretoria da «Vera Cruz» — Companhia Brasileira de Seguros, vem apresentar aos prezados Acionistas a proposta visando a incorporação das Empresas «Jaraguá» — Companhia de Seguros Gerais, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, e «Satélite» — Companhia de Seguros Gerais, com sede na Cidade de Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul por esta Companhia, em virtude de considerar a operação como saudável dinamização do sistema nacional de seguros, em busca do aperfeiçoamento e consolidação que seriam alcançados pela Sociedade incorporadora, satisfazendo, assim, aos objetivos da política de seguros privados. A íntima ligação existente entre as três Sociedades, que tem em comum vários dos seus Diretores e os mesmos Acionistas, levou à conclusão de que a operação se reveste de grande conveniência social, pelas vantagens advindas e em a utilização e racionalização dos serviços, o que permitirá conseguir uma eficiência mais avançada e uma expansão mais rápida, assim como, também, autorização para operar no Ramo Vida, e além de tudo em estar em harmonia com as normas erigidas pelos Órgãos Governamentais. Poderão os Senhores Acionistas verificar pelas cópias dos balanços do terceiro trimestre deste exercício, que o Capital Social da «Jaraguá» — Companhia de Seguros Gerais é de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), e o seu Patrimônio Líquido de Cr\$ 7.739.536,49 (sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e nove centavos), em virtude da existência de Reservas Livres no valor aproximado de... Cr\$ 2.739.536,49 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis centavos); que o Capital Social da «Satélite» — Companhia de Seguros Gerais é de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), e o seu Patrimônio Líquido é, também, de... Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). A incorporação dos Patrimônios Líquidos das Sociedades mencionadas, far-se-á pela distribuição de ações da «Vera Cruz» — Companhia Brasileira de Seguros aos Acionistas da «Jaraguá» — Companhia de Seguros Gerais e da «Satélite» — Companhia de Seguros Gerais, na mesma proporção de ações ou capital que possuem nesta Sociedade, e que a diferença entre o valor dos Patrimônios Líquidos apurados pelos peritos e o capital de cada uma das seguradoras, será considerado como ágio e levada a uma conta específica de Reserva para Aumento de Capital. De acordo com os entendimentos mantidos com as Diretorias da «Jaraguá» — Companhia de Seguros Gerais e «Satélite» — Companhia de Seguros Gerais, a incorporação far-se-á pela substituição das ações daquelas Sociedades por ações da «Vera Cruz» — Companhia Brasileira de Seguros, ou seja: a) Incorporação da «Jaraguá» — Companhia de Seguros Gerais pelo valor do seu Patrimônio Líquido, atribuindo-se aos Acionistas dessa Companhia 5.000.000 (cinco milhões) de ações de nossa Sociedade, no valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), considerando-se a diferença entre o valor do Patrimônio Líquido e o seu Capital Social com ágio, o qual será levado à conta de Reserva para Aumento de Capital; b) Incorporação da «Satélite» — Companhia de Seguros Gerais, pelo valor do seu Patrimônio Líquido, atribuindo-se aos Acionistas dessa Empresa 3.000.000 (três milhões) de ações de nossa Sociedade, no valor unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro); c) Em consequência da incorporação dessas Sociedades o Capital Social da «Vera Cruz» — Companhia Brasileira de Seguros será aumentado de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros). Se aprovada pelos Senhores Acionistas de nossa Sociedade e de nossas co-irmãs, a presente proposta, deverá ser alterada a redação do artigo 5º dos Estatutos Sociais, ou seja: «Artigo 5º — O capital social é de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), dividido em 13.000.000 (treze milhões) de ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. § 1º — As ações serão nominativas, na forma da legislação em vigor. A realização total será feita no prazo da Lei, mediante chamada a critério da Diretoria, ou, quando pela forma exigida pelo Governo. § 2º — A cessão das ações será procedida a pedido escrito dos interessados, respeitado, sempre, o que dispuser a legislação de seguros. Poderão pertencer ou ser transferidas a pessoas físicas ou jurídicas de qualquer nacionalidade, observadas as restrições legais. § 3º — A Sociedade poderá emitir cautelas representativas e títulos múltiplos de ações, que terão assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores.» Propomos, outrossim, aos Senhores Acionistas, sejam, ainda, alterados os seguintes artigos dos Estatutos Sociais desta Companhia: a) o artigo 1º, em decorrência da mudança da denominação desta Empresa de «Vera Cruz» — Companhia Brasileira de Seguros para «Vera Cruz Segura-

COLEÇÃO DAS LEIS
1972

VOLUME VII
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO
Leis de outubro a dezembro
Divulgação nº 1.209
PREÇO: Cr\$ 10,00

VOLUME VIII
ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de outubro a dezembro
Divulgação nº 1.210
PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA
Na Guanabara
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

dora S. A.), passará, se aprovada a presente proposta, a ter a seguinte redação: «Artigo 1º — A «Vera Cruz Seguradora S. A.», fundada a 19 de agosto de 1955, sob a denominação de Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros, com sede e foro para todos os efeitos legais, nesta Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 38.470 de 31 de outubro de 1955, é uma Sociedade Anônima que se regerá por estes estatutos, e pela legislação vigente que lhe for aplicável; b) De acordo com o artigo 1º da Portaria nº 192, de 8 de dezembro de 1971, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, estabelecendo que: «a seguradora que incorporar pelo menos duas outras, poderá obter autorização para operar em seguros do ramo vida», e como é do conhecimento desta Empresa que o nosso pedido formulado à Superintendência de Seguros Privados, nesse sentido, já foi deferido, deve, se aprovada esta proposta ser dada nova redação ao artigo 3º dos Estatutos como segue: «Artigo 3º — A Sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros dos Ramos Elementares, bem como do Ramo Vida, tal como definidas na legislação em vigor»; c) O artigo 4º também deverá ser modificado, pois a duração da Sociedade deverá ser por prazo indeterminado, devendo, se aprovada esta proposta ser dada nova redação a este artigo, como segue: «Artigo 4º — O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado»; d) A fim de dirimir dúvidas levantadas na interpretação do artigo 8º, com referência à palavra «aquela», sugerimos substituí-la pela palavra «estes», devendo, se aprovada a proposta, ser dada nova redação ao referido artigo, como segue: «Artigo 8º — Os trabalhos da Assembleia Geral, instalada por um Diretor, serão dirigidos por uma Mesa, constituída por um Presidente, indicado na ocasião, e um ou dois secretários, por este convidados entre os acionistas»; e) A fim de atender ao constante aumento de volume de trabalho da Diretoria desta Sociedade, proponho que seja a mesma composta de cinco Membros. Se esta proposta for aceita, o artigo 12 dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: «Artigo 12. — A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de cinco Membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo de um ano, sendo permitida a reeleição. § 1º — O prazo do mandato estende-se ou reduz-se até a data da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, cuja realização mais próxima da terminação do mandato. § 2º — Os Diretores escolherão entre si o Presidente»; f) Suprindo, por desnecessários, o parágrafo único do artigo 7º e os artigos 23 e 24 dos Estatutos Sociais desta Sociedade. Sendo aprovada a presente proposta, a redação do artigo 7º dos estatutos ficará assim redigida: «Artigo 7º — A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á por convocação, nos termos previstos na Lei, ordinariamente até o dia 31 de março de cada ano, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.» Se a presente proposta de incorporação merecer a aprovação dos Senhores Acionistas, deverão ser indicados peritos para apuração dos Patrimônios Líquidos das Sociedades «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais» e «Satélite — Companhia de Seguros Gerais». São Paulo, 16 de outubro de 1972. — (aa) — Antonio Pinto da Silva Figueiredo, Egon Felix Gottschalk, Willi Wienert e Pe-

reles Nestor Locchi.» 3 — Em seguida o Sr. Presidente mandou que fosse lido o Parecer do Conselho Fiscal, do seguinte teor: «Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal da «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros», tendo examinado a Proposta da Diretoria datada de 16 de outubro de 1972, para a incorporação das Companhias «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais» e «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», bem como os estudos e exposições que a acompanharam, tendo em vista a sua entidade, assim como as vantagens que a incorporação representará para a Sociedade e seus Acionistas, bem como a mudança da denominação social para «Vera Cruz Seguradora S. A.», recomendam a aprovação da proposta apresentada pela Diretoria, para a incorporação dos Patrimônios Líquidos da «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais» e «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», nos moldes indicados, assim como, também, a alteração parcial dos Estatutos Sociais da incorporadora, conforme sugestão apresentada. São Paulo, 8 de novembro de 1972. — (aa) — Benedito Guilherme Molega, Nêdes Pellegrini e Luiz Baccaro.» Após a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, foi o assunto, submetido à discussão e aprovado por unanimidade, tendo, por proposta do Sr. Presidente, sido indicados os Srs. Milton Corrã, brasileiro, casado, contador, C. R. C. nº 14.807 — C. P. F. nº 002.876.018, residente nesta Capital à Rua das Primitivas nº 32; Leonardo Ferrari, brasileiro, casado, contador, C. R. C. nº 25.957 — C. P. F. nº 005.834.138, residente nesta Capital à Rua Diamante Preto nº 108; e Manoel Felipe, brasileiro, solteiro, maior, contador, C. R. C. nº 20.788 — C. P. F. nº 061.156.248, residente nesta Capital à Rua Ezequiel Ramos nº 580, para apuração dos Patrimônios Líquidos das Sociedades incorporadas. Tendo em vista a aprovação da Proposta da Diretoria para incorporação da «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais» e «Satélite — Companhia de Seguros Gerais» e a indicação dos peritos para apuração dos Patrimônios Líquidos das Sociedades a serem incorporadas, o Senhor Presidente informou aos Senhores Acionistas presentes que aquelas Sociedades realizarão as Assembleias Gerais Extraordinárias para apreciação da Proposta de Incorporação, às 14 (quatorze) horas de hoje, a «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais» e às 15 (quinze) horas do dia 5 (cinco) do corrente mês, a «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», e propôs que seja suspensa a presente reunião, devendo, os Senhores Acionistas, voltarem a se reunir às 14 (quatorze) horas do dia 11 de dezembro de 1972, para apreciação e deliberação sobre o que for resolvido pelas Sociedades a serem incorporadas. As 14 (quatorze) horas do dia onze do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e setenta e dois, voltaram, os Srs. Acionistas, a se reunir, para prosseguimento da sessão, verificando-se o mesmo comparecimento e dos Senhores Milton Corrã, Leonardo Ferrari e Manoel Felipe, peritos indicados para apuração dos Patrimônios Líquidos das Sociedades incorporadas, e, ainda, dos Srs. Dr. Italo Francisco Taricco e Francisco de Assis da Costa Pinto, designados pela Assembleia Geral Extraordinária de «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais», e Carlos Alberto Hamme e Clóvis Rodrigues dos Santos, designados pela Assembleia Geral Extraordinária da «Satélite — Companhia de Seguros Ge-

rais», respectivamente, para transmitirem à «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros» a aprovação, pelas referidas Sociedades, da incorporação proposta, bem como, aprovação dos laudos dos peritos designados, conforme cópia das atas das Assembleias realizadas, as quais, pelo Sr. Presidente foram mandadas ler, para o conhecimento dos Senhores Acionistas, e que tem o seguinte teor: «Ata da Assembleia Geral Extraordinária da «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais», realizada no dia 4 de dezembro de 1972 — C. G. C. nº 61.074.183 — As quatorze horas do dia quatro do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e setenta e dois, na sua sede social, à Rua Boa Vista nº 356 — 10º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os Srs. Acionistas da «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais», representando a totalidade do Capital Social, conforme comprovam as assinaturas lançadas no competente Livro de Presença. O Diretor-Presidente, abrindo a sessão, solicitou aos Acionistas presentes a eleição da Mesa, tendo sido escolhido, unanimemente, para presidir os trabalhos da Assembleia, o Sr. Divico Emílio Scheidegger, que, por seu turno, convidou para secretário o Sr. Armando Lutz Viviani. Verificado o cumprimento de todas as formalidades legais e estatutárias, o Sr. Presidente, agradecendo a sua escolha, declarou instalados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura dos seguintes documentos: Edital de Convocação publicado nos jornais «O Estado de São Paulo» e «Diário Oficial do Estado de São Paulo» nos dias 24, 25, 26 e 28 de novembro de 1972, edital, esse, do seguinte teor: «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais» — C. G. C. número 61.074.183 — Assembleia Geral Extraordinária — São convidados os Senhores Acionistas da «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais», a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Boa Vista nº 356 — 10º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, às 14 (quatorze) horas do dia 4 de dezembro de 1972, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Proposta da «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros» para a incorporação desta Companhia, nos termos do artigo 152 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940; b) Outros assuntos do interesse da Sociedade. São Paulo, 22 de novembro de 1972. — (aa) — Antonio Pinto da Silva Figueiredo, Italo Francisco Taricco, Francisco de Assis da Costa Pinto e Miguel Roig.» Terminada a leitura, o Sr. Presidente mandou que fosse lida a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, sobre a incorporação desta Sociedade à «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros», atendendo, assim, ao item «a» do Edital de Convocação, e do seguinte teor: Proposta da Diretoria: «A Diretoria da «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais», vem apresentar aos Senhores Acionistas a proposta visando a incorporação desta Sociedade, juntamente com a «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», à «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros», objetivando por em execução a orientação traçada pelo Governo Federal, que visa o fortalecimento do mercado segurador brasileiro. Essa proposição, além das vantagens que decorrerão da medida, ou seja, redução do custo operacional, em face da unificação executiva, maior amplitude do Patrimônio Social, melhoria nas condições operacionais e técni-

cas, tem, também, o escopo de estar em harmonia com as normas preconizadas pelos Órgãos Governamentais. A referida proposta pode ser sintetizada nos seguintes termos: os acionistas de nossa Sociedade receberão, da Sociedade incorporadora, o mesmo número de ações que atualmente possuem, ou seja, 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, de valor igual ao do Capital Social de nossa Sociedade. Fica evidenciado, assim, que os Acionistas desta Sociedade não sofrerão qualquer prejuízo em seus direitos, ao contrário, serão beneficiados com a futura participação dos Reservas Livres da Sociedade incorporadora. A proposta da Diretoria da «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros» parece-nos altamente vantajosa aos interesses dos acionistas desta Sociedade, pelo que recomendamos sua aprovação. São Paulo, 16 de outubro de 1972. — (aa) — Antonio Pinto da Silva Figueiredo, Italo Francisco Taricco, Francisco de Assis da Costa Pinto e Miguel Roig.» Em seguida, o Sr. Presidente determinou que fosse lido o Parecer do Conselho Fiscal, e que tinha o seguinte teor: «Os Membros abaixo assinados, do Conselho Fiscal da «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais», estudando a Proposta da Diretoria sobre a incorporação desta Sociedade à «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros», por considerar vantajosa a unificação e também por satisfazer o desejo do Governo em fortalecer o mercado segurador brasileiro, aprova a Proposta e recomenda aos Senhores Acionistas que também a aprovem. São Paulo, 8 de novembro de 1972. — (aa) — Romão Bidoli, Rubens Pedro José Frascino e Francisco Bernardo.» Concluída a leitura das peras acima, o Sr. Presidente deu conhecimento aos Senhores Acionistas que em Assembleia Geral Extraordinária iniciada às dez horas de hoje, os Acionistas da «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros» haviam aprovado, por unanimidade, a proposta de incorporação àquela Sociedade, da «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais», juntamente com a «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», e que haviam indicado os peritos para procederem à apuração do Patrimônio Líquido das Sociedades incorporadas. Informou, ainda, que os referidos peritos haviam concluído o seu trabalho, e que o laudo de avaliação apresentado concluiu pela existência de Patrimônio Líquido de nossa Sociedade, no montante de Cr\$ 7.739.586,49 (sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e nove centavos). Determinou, em seguida, o Sr. Presidente, que fosse lido, para conhecimento e deliberação dos Senhores Acionistas, o referido Laudo de Avaliação. «Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais» — Os abaixo assinados, Senhores Milton Corrã, Leonardo Ferrari e Manoel Felipe, peritos nomeados na Assembleia Geral Extraordinária da «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros» a 4 de dezembro de 1972, para procederem à avaliação do Patrimônio Líquido da «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais», cujo Ativo e Passivo deverão ser incorporados àquela Sociedade, vem apresentar o resultado do trabalho realizado na sede da Companhia supra, nesta Capital do Estado de São Paulo, examinando-se os elementos contábeis que estão arquivados e o balanço realizado em 30 de setembro de 1972, conferindo, a escrituração, com os documentos que

serviram de base, constatando a exatidão dos ditos estudos, bem como no que se refere à existência real dos bens e direitos pertencentes à Sociedade, autorizada a funcionar pelo Decreto nº 38.164, de 31 de outubro de 1955, publicado no *Diário Oficial da União* de 9 de novembro de 1955, cujos documentos foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo

sob nº 101.244 a 6 de dezembro de 1955. Examinados os elementos contábeis, chegou-se à conclusão de que o Patrimônio Líquido da «Jaraquá — Companhia de Seguros Gerais», em 30 de setembro de 1972, era de Cr\$ 7.739.586,49 (sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e nove centavos), como segue:

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado			
Imóveis		596.661,76	
Veículos		46.047,90	
Móveis, Máquinas e Utensílios		223.613,46	
Organização e Instalação		53.968,04	
Reavaliação do Ativo — Lei nº 4.357		482.236,96	1.402.528,12
Realizável			
Títulos da Dívida Pública — Interna		2.486.970,79	
Ações e Debentures		786.664,09	
Ações do I.R.B.		125.893,29	
Outros Títulos		2.380,00	
IRB c/Retenção de Reservas e Fundos		1.404.819,93	
C/C — IRB Moedas Estrangeiras		241.878,53	
C/C — Sociedades Congêneras		210.477,00	
C/C — Geral		260.442,19	
Apólices em Cobrança		1.399.583,57	
Empréstimos Compulsório — Lei nº 1.474		5.498,80	
Sinistros a recuperar de Congêneras		94.607,55	
Depósitos p/Investimentos no Nordeste — Lei nº 4.329		38.530,10	
Antecipação de Ordenados		1.105,69	
Depósito p/Compra de Certificados de Ações		41.020,89	
Depósitos Restituíveis — F.G.T.S.		127.445,02	
Incentivos Fiscais — Lei nº 770		3.471,68	6.930.459,12
Disponível			
Depósitos Bancários		7.696.438,56	
Caixa		5.850,00	7.702.288,56
Pendente			
Depósitos Judiciais e Fiscais		325,15	
Apólices Emitidas		1.775.638,02	
Imposto s/Operações Financeiras		15,36	1.775.978,53
			17.811.254,39
Passivo			
Provisões e Provisões			
Fundo p/Depreciação de Bens Móveis		96.847,05	
Fundo p/Depreciação de Bens Imóveis		11.883,92	
Fundo p/Depreciação de Bens Reav. Móv. Máq. e Utensílios		57.847,98	
Fundo p/Depreciação de Bens Reav. Veículos		723,36	
Fundo p/Depreciação de Bens Reav. Imóveis		1.411,92	
Fundo Gar. — Tempo de Serviço		127.445,02	296.099,25
Exigível			
Reserva de Riscos não Expirados — Elementares		3.745.233,23	
Reserva de Sinistros a Liquidar — Elementares		2.056.890,08	
Reserva de Garantia de Retrocessões		103.174,15	
Fundos Especiais no I.R.B.		512.293,81	
C/C — I.R.B.		306.664,04	
C/C — Geral		117.531,08	
Comissões — Cosseguros cedidos		25.216,91	
I.R.B. — C/Retenção de Reservas — Exterior		128.123,06	
Devedores e Credores — F.G.T.S. — A efetuar		6.000,21	
Prêmios a restituir		21,79	7.001.148,36
Pendente			
Provisão para Despesas		138.828,16	
Prêmios e Emolumentos a realizar		1.775.638,02	1.914.466,18
Patrimônio Líquido			8.599.540,54
			17.811.254,39

REPRESENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO EM 30 DE SETEMBRO DE 1972.

	Cr\$	Cr\$
Capital	2.700.000,00	
Aumento de Capital	2.300.000,00	
Reserva p/Integridade do Capital	244.367,65	
Reserva Especial	4.496,35	
Reserva de Ações Bonificadas de outras Sociedades	1.014,00	5.249.578,00

MAIS

Excedente apurado em 30-9-72	3.349.662,54
Patrimônio Líquido	8.599.540,54

VALOR BASE DA INCORPORAÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 1972

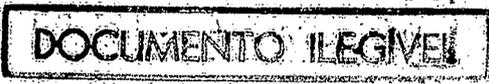
	Cr\$	Cr\$
Patrimônio Líquido apurado	8.599.540,54	
10% parcela destinada a Variação Patrimonial	859.954,05	
Valor Base da Incorporação	7.739.586,49	

Cálculo do Agio para futuro Aumento de Capital — Em 30 de setembro de 1972

	CR\$
Patrimônio Base da Incorporação	7.739.586,49
Capital e Aumento de Capital	5.000.000,00
Reserva p/Aumento de Capital Agio	2.739.586,49

Esclarecem, ainda, os peritos, que, como a efetivação da incorporação demorará algum tempo e haverá, nesse período, largamente, alteração dos valores indicados no presente laudo, não podendo precisar se essas mutações concorrerão a aumento ou redução do Patrimônio Líquido indicado. Destarte, os peritos avaliaram o Patrimônio Líquido da «Jaraquá — Companhia de Seguros Gerais» em Cr\$ 7.739.586,49 (sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e nove centavos), valor que dão, por unanimidade, como exato, e mandaram datilografar o presente laudo, em três vias de igual teor e para um só efeito, São Paulo, 4 de dezembro de 1972. — (aa) — Milton Corrêa — C. R. C. 14.807; Leonardo Ferrari — C. R. C. 25.957; e Manoel Felipe — C.R.C. 20.788.» Após a leitura dessa peça, colocou cópia do laudo à disposição de quem quisesse examiná-lo, esclarecendo também, que os peritos estão presentes, e que se encontravam à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizessem necessários, franqueando a palavra aos Senhores Acionistas. Como ninguém quiser fazer uso da palavra e nenhum esclarecimento foi solicitado, o Sr. Presidente submeteu a Proposta de incorporação da «Jaraquá — Companhia de Seguros Gerais» à «Veracruz — Companhia Brasileira de Seguros», bem como o laudo de avaliação apresentado pelos Srs. Peritos, à deliberação dos Srs. Acionistas. A Proposta da Diretoria, bem como o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido foram aprovados por unanimidade. Ante a decisão dos Srs. Acionistas, o Sr. Presidente esclareceu que os Acionistas da «Jaraquá — Companhia de Seguros Gerais» receberiam da Sociedade incorporadora, ações em número de valor igual às ações atualmente possuídas, e que a diferença entre o valor do Patrimônio Líquido apurado pelos Srs. Peritos no montante de Cr\$ 7.739.586,49 (sete milhões, setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e quarenta e nove centavos) e o valor das

ações atribuídas no total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), será levado a uma conta específica de Reserva para Aumento de Capital, na Sociedade incorporadora. O Sr. Acionistas, em seguida, por proposta do Sr. Presidente, autorizaram os Diretores, Srs. Drs. Italo Francisco Taricco e Francisco de Assis da Costa Pinto, a praticarem todos os atos necessários à incorporação, atendendo ao disposto no § 1º do artigo 152, do Decreto-lei nº 2.527, de 26 de setembro de 1940, declarando-se extinta a «Jaraquá — Companhia de Seguros Gerais», após a publicação no *Diário Oficial da União*, da Certidão de Arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, dos atos relativos à aprovação governamental da incorporação ora celebrada, pela presente Assembléa Geral Extraordinária. A seguir, franqueou, o Sr. Presidente, a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Assembléa, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, e, reaberta a reunião, foi lida, aprovada unanimemente, bem como assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 4 de dezembro de 1972. — (aa) — Divício Emílio Scheidegger — Presidente; Armando Luiz Viviani — Secretário; S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais — Manoel Chambers de Souza e Divício Emílio Scheidegger; Fábrica de Tecidos Tatuapé Sociedade Anônima — Francisco Financiere e Armando Luiz Viviani; Quimibrasil — Química Industrial Brasileira S. A. — Péricles Nestor Lechi e Jorge Hector Garcia; SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. — Augustin Lopez Casin e Eduardo O'Connor; Tintas Coral Sociedade Anônima — Francisco de Paula Machado de Campos e Jesé Carlos Fernandez; Companhia Brasileira de Armazéns Gerais S. A. — Jorge de Souza Rezende e Augustin Lopez Casin; pp. Moinho Fluminense S. A. — Indústrias Gerais — Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A. — Francisco K-



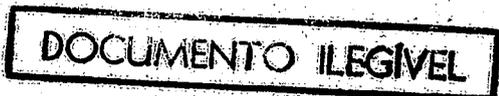
namore e Armando Luiz Viviani; pp. Grandes Moinhos do Brasil S. A. — Indústrias Gerais — S. A. — Moinho Santista — Indústrias Gerais — Manoel Chambers de Souza e Divico Emilio Scheidegger; pp. S. A. Moinhos Riograndenses S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais — Manoel Chambers de Souza e Divico Emilio Scheidegger; pp. Brasilroz Limitada — Indústria e Comércio — S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais — Manoel Chambers de Souza e Divico Emilio Scheidegger; pp. Alfredo Augusto Rodrigues Ferreira — Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A. — Francisco Finamore e Armando Luiz Viviani. Esta é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais, da «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais.» Em seguida, passou-se à leitura da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais — C.G.C. nº 92.682.046 — Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 5 de dezembro de 1972 — As quinze horas do dia cinco do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e setenta e dois, na sua sede social, à Rua dos Andradas nº 756 — 3º andar, nesta Capital do Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Srs. Acionistas da Satélite — Companhia de Seguros Gerais, representando a totalidade do capital social, conforme comprovam as assinaturas lançadas no competente Livro de Presença. O Diretor, Sr. Clóvis Rodrigues dos Santos, abrindo a sessão, solicitou aos Acionistas presentes a eleição da Mesa, tendo sido escolhido, por unanimidade, para presidir, o Sr. Hary Siegfried Stuebel, que, por sua vez, convidou para secretário o Senhor Pedro Cardoso. Verificado o cumprimento de todas as formalidades legais e estatutárias, o Sr. Presidente, agradecendo a sua escolha, declarou instalados os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura dos seguintes documentos: 1 — Edital de Convocação publicado nos jornais «Zero Hora» e «Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul» nos dias 24, 25 e 26 e 24, 25 e 27, respectivamente, edital esse do seguinte teor: «Satélite — Companhia de Seguros Gerais — C.G.C. nº 92.682.046 — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os Srs. Acionistas da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais» a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua dos Andradas nº 756 — 3º andar, nesta Capital do Estado do Rio Grande do Sul, às 15 (quinze) horas do dia 5 de dezembro de 1972, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Proposta da «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros», para a incorporação desta Companhia, nos termos do artigo 152 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Porto Alegre, 23 de novembro de 1972 — (aa) — Carlos Alberto Hamme e Clóvis Rodrigues dos Santos — Diretores.» Terminada a leitura do edital, o Sr. Presidente mandou que fosse lida a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, sobre a incorporação desta Sociedade à «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros», atendendo, assim, ao item «a» do edital de convocação, supra transcrito, e que são do seguinte teor: Proposta da Diretoria — «A Diretoria da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», vem apresentar aos prezados acionistas a proposição visando a incorporação desta Sociedade, juntamente

te com a «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais», à «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros», objetivando por em execução a orientação traçada pelo Governo Federal, que visa o fortalecimento do mercado segurador brasileiro. Essa proposição, além das vantagens que decorrerão da mesma, ou seja, redução do custo operacional em face da unificação executiva, maior amplitude do Patrimônio Social, melhoria nas condições operacionais e técnicas, tem, também, o escopo de estar em harmonia com as normas preconizadas pelos Órgãos Governamentais. A proposta em referência pode ser sintetizada nos seguintes termos: Os Acionistas de nossa Sociedade, receberão, da sociedade incorporadora, um número de ações correspondente ao capital que atualmente possuem nesta Sociedade ou sejam 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias nominativas, de valor igual ao Capital Social de nossa Sociedade. A Proposta da Diretoria da «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros», parece-nos altamente vantajosa nos interesses dos Acionistas desta Sociedade, pelo que recomendamos sua aprovação. Porto Alegre, 3 de novembro de 1972 — (aa) — Carlos Alberto Hamme e Clóvis Rodrigues dos Santos.» Proposta do Conselho Fiscal da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», estudando a Proposta da Diretoria sobre a incorporação desta Sociedade à «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros», e por considerar, a unificação, vantajosa e, também, por satisfazer o desejo do Governo em fortalecer o mercado segurador, aprova a proposta e recomenda aos Srs. Acionistas que a aprovem. Porto Alegre, 13 de novembro de 1972 — (aa) — Antonio Carlos Mattos da Silva, Armando Coelho Borges Filho e Aldeide Galgano.» Concluída a leitura das peças acima, o Sr. Presidente deu conhecimento aos Acionistas que em Assembléia Geral Extraordinária iniciada às dez horas do dia 4 de dezembro de 1972, os Acionistas da «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros» haviam aprovado, por unanimidade, a proposta de incorporação àquela Sociedade da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», juntamente com a «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais» e que haviam indicado os peritos para procederem à avaliação do Patrimônio Líquido das Sociedades incorporadas. Informou, ainda, que os referidos peritos haviam concluído o seu trabalho, e que o laudo de avaliação apresentado concluiu pela existência do Patrimônio Líquido de nossa Sociedade, no montante de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Determinou, em seguida, o Senhor Presidente, que fosse lido, para conhecimento e deliberação dos Senhores Acionistas, o referido laudo de avaliação: «Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais». Os abaixo assinados, Srs. Milton Corrêa, Leonardo Ferrari e Manoel Felipe, peritos nomeados na Assembléia Geral Extraordinária da «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros» a 4 de dezembro de 1972, para procederem à avaliação do Patrimônio Líquido da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», cujo ativo e passivo deverão ser incorporados àquela Sociedade, vem apresentar o resultado do trabalho realizado na sede da Companhia acima citada, nesta Cidade de Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul, examinando-se os elementos contábeis que estão revestidos das formalidades legais, inventário e o balancete realizado

em 30 de setembro de 1972, conferindo, a escrituração, com os documentos que serviram de base, constatando-se a exatidão dos dados apresentados, bem como no que se refere à existência real dos bens e direitos pertencentes à Sociedade, autorizada a funcionar pelo Decreto nº 38.666 de 26 de janeiro de 1956, publicado no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 1956,

cujos documentos foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 87.932, em 27 de fevereiro de 1956. Examinados os elementos contábeis, chegou-se à conclusão de que o Patrimônio Líquido da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais» em 30 de setembro de 1972, era de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), como segue:

	Cr\$	Cr\$
Ativo		
Imobilizado		
Móveis, Máquinas e Utensílios	77.161,76	
Biblioteca	1.211,70	78.373,46
Realizável		
Titulos da Dívida Pública — Interna	1.053.053,60	
Ações e Debenturas	1.521.009,38	
Ações do I.R.B.	95.518,87	
Outros Titulos	91.779,00	
Acionistas Conta Capital	3.238,00	
I.R.B. c/Retenção de Reservas e Fundos	183.656,91	
C/C — IRB Moedas Estrangeiras	76.790,75	
C/C — Sociedades Congêneras	54.473,51	
C/C — Geral	81.099,71	
Cobrança em exercícios futuros	10,72	
Empréstimos Compulsórios — Lei nº 1.474	1.095,20	
Juros, Aluguéis e Dividendos a receber	20,54	
Incentivos Fiscais — Lei nº 770	27.109,80	
Depósito Compulsório	525.000,00	3.713.855,99
Disponível		
Depósitos Bancários	68.296,89	
Caixa	7.954,61	76.251,50
Pendentes		
Depósitos Judiciais e Fiscais	230,52	
Apólices Emitidas	77.390,59	77.621,11
		3.946.102,06
Passivo		
Provisões e Previsões		
Fundo p/Depreciação de Bens Móveis	4.100,05	
Fundo p/Depreciação de Bens — Reavaliados	2.927,85	7.027,90
Exigível		
Reserva de Riscos não Expirados — Elementares	274.812,82	
Reserva de Sinistros a Liquidar — Elementares	221.039,04	
Reserva de Garantia e Retrocessões	21.022,82	
Fundos Especiais no I.R.B.	47.481,40	
C/C — Sociedades Congêneras	39.878,85	
C/C — Geral	5.366,86	
Comissões a Pagar	36.404,87	
Dividendos, Percentagens e Bonus a pagar	206,92	
Imposto de Renda na Fonte	1.081,67	
Imposto s/Operações Financeiras	52,10	
IRB — Conta Transitória	30.445,41	
Comissões cobranças exercícios futuros	1,07	677.793,83
Pendentes		
Premios e Emolumentos a realizar	77.390,59	
Receitas de Inversões de exercício vindouro	11.642,93	
Câmara de Compensação	1.535,68	90.569,20
Patrimônio Líquido		3.170.711,13
		3.946.102,06
REPRESENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO EM 30 DE SETEMBRO DE 1972		
	Cr\$	Cr\$
Capital	1.500.000,00	
Aumento de Capital	1.500.000,00	
Reserva p/Integridade do Capital	42.093,96	
Reserva de Ações Bonificadas de outras Sociedades	2.515,44	3.044.609,40
MAIS		
Excedente apurado em 30-9-72		126.101,73
Patrimônio Líquido		3.170.711,13



VALOR BASE DA INCORPORAÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 1972

	Cr\$
Patrimônio Líquido apurado	170.711,13
5,38-1/2% parcela destinada à Variação Patrimonial.....	170.711,13
Valor Base da Incorporação	3.000.000,00
Cálculo do Agio para futuro Aumento de Capital — Em 30 de setembro de 1972	
	CR\$
Patrimônio Base da Incorporação	3.000.000,00
Capital e Aumento de Capital	3.000.000,00

Reserva p/Aumento de Capital Agio

Esclarecem, ainda, os peritos, que, como a efetivação da incorporação demorará algum tempo, e haverá, nesse período, incofiosamente, alteração dos valores indicados no presente laudo, não podendo precisar se essas mutações conduzirão a aumento ou redução do Patrimônio Líquido indicado. Destarte, os peritos avaliam o Patrimônio Líquido da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), valor que dão, por unanimidade, como exato, e mandaram datilografar o presente laudo, em três vias de igual teor e para um só efeito. Porto Alegre, 5 de dezembro de 1972 — (aa) — Milton Corrã — C. R. C. n.º 14.807; Leonardo Ferrari — C.R.C. n.º 25.957 e Manoel Felipe — C. R. C. n.º 20.788.» Após a leitura dessa peça, colocou cópia do laudo à disposição de quem quisesse examiná-lo, esclarecendo, também, que os peritos, Srs. Milton Corrã, Leonardo Ferrari e Manoel Felipe estão presentes, e que se encontram à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, franqueando a palavra aos Srs. Acionistas. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra e nenhum esclarecimento fosse solicitado, o Senhor Presidente submeteu a proposta de incorporação da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais» à «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros», bem como o laudo de avaliação apresentado pelos Srs. Peritos, à deliberação dos Senhores Acionistas. A Proposta da Diretoria, bem como o laudo de avaliação do Patrimônio Líquido, foram aprovados, por unanimidade. Ante a decisão dos Srs. Acionistas, o Sr. Presidente esclareceu que os Acionistas da «Satélite — Companhia de Seguros Gerais» receberiam, da Sociedade incorporadora, ações em número correspondente ao valor do Capital que cada uma possui na Sociedade. Os Senhores Acionistas, em seguida, por proposta do Sr. Presidente, autorizaram, por unanimidade, os Diretores Senhores Carlos Alberto Hamme e Clóvis Rodrigues dos Santos, a praticarem todos os atos necessários à incorporação, atendendo ao disposto no § 1.º do artigo 152, do Decreto-lei n.º 2.527, de 15 de setembro de 1940, declarando-se extinta a «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», após a publicação no Diário Oficial da União, da Certidão de Arquivamento na Junta Comercial, dos Atos relativos à aprovação Governamental da Incorporação ora deliberada, pela presente Assembléia Geral Extraordinária. A seguir, franqueou, o Senhor Presidente, a palavra a quem dela quisesse fazer uso. O Acionista Luiz Carlos Gomes de Oliveira, na qualidade de procurador da S. A. Moínhos Rio Grandense, pediu a palavra, para propor que a sede desta Seguradora, tendo em vista a incorporação ora autorizada, fosse transferida, de imediato, para o mesmo local em que se acha instalada, nesta Capital, a Sucursal da «Vera Cruz — Compañia

Brasileira de Seguros», à Praça Quinze de Novembro n.º 16 — 11.º andar — Edifício Phoenix, o que foi aprovado por unanimidade. E, como ninguém mais se manifestasse, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Assembléia, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavatura desta Ata, no livro próprio, e, reaberta a reunião, foi lida, aprovada unanimemente, bem como assinada pelos Acionistas presentes, Porto Alegre, 5 de dezembro de 1972. (aa) — Hary Siegfried Striebel — Presidente; Pedro Cardoso — Secretário; pp. SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. — Luiz Carlos Gomes de Oliveira; pp. S. A. Moínho Santista — Indústrias Gerais — Luiz Carlos Gomes de Oliveira; pp. Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A. — Luiz Carlos Gomes de Oliveira; pp. Moínho Fluminense S. A. — Indústrias Gerais — Luiz Carlos Gomes de Oliveira; pp. Cia. Brasileira de Armazéns Gerais S. A. — Luiz Carlos Gomes de Oliveira; pp. S. A. Moínhos Riograndenses — Luiz Carlos Gomes de Oliveira; pp. Tintas Coral S. A. — Luiz Carlos Gomes de Oliveira; pp. Quimbrasil — Química

Industrial Brasileira S. A. — Luiz Carlos Gomes de Oliveira; pp. Brasilatros Ltda. — Indústria e Comércio — Luiz Carlos Gomes de Oliveira; pp. Grandes Moínhos do Brasil S. A. — Indústrias Gerais — Luiz Carlos Gomes de Oliveira; Hary Siegfried Striebel; Pedro Cardoso; e Luiz Carlos Gomes de Oliveira. Na condição de Presidente e Secretário desta Assembléia Geral Extraordinária, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no livro próprio. Porto Alegre, 5 de dezembro de 1972 — (aa) — Hary Siegfried Striebel — Presidente e Pedro Cardoso — Secretário.» Terminada a leitura dessas peças, reiterou o Sr. Presidente, que os Srs. Peritos estavam presentes, para prestarem quaisquer esclarecimentos que lhes fossem solicitados, e franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Em seguida, solicitaram a palavra os Srs. Doutor Italo Francisco Taricco e Carlos Alberto Hamme, a fim de declararem, em nome da «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais» e «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», ambos devidamente autorizados pelas Assembléias daquelas Sociedades, que aceitavam os valores dados pelos Srs. Peritos aos Patrimônios Líquidos da «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais» e «Satélite — Companhia de Seguros Gerais». Como ninguém mais se manifestasse, foi declarado, então, pelo Senhor Presidente, aprovada a incorporação à «Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros» das Sociedades «Jaraguá — Companhia de Seguros Gerais» e «Satélite — Companhia de Seguros Gerais», e o consequente aumento do capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), assim como, também, a

nova redação dada aos Estatutos Sociais, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavatura desta ata, no competente livro, e, reaberta a reunião, foi lida, aprovada unanimemente, bem como assinada pelos Acionistas presentes. São Paulo, 11 de dezembro de 1972. — Manoel Chambers de Souza, Presidente. — Francisco Finamore, Secretário. — S. A. Moínho Santista — Indústrias Gerais. — Manoel Chambers de Souza. — Divicco Emílio Scheidegger. — Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A. — Francisco Finamore. — Armando Luiz Viviani. — Quimbrasil — Química Industrial Brasileira S. A. — Italo Francisco Taricco. — Jorge Haetor Garcia. — SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. — Angústina Lopes Casin. — Eduardo O'Connor. — Tintas Coral S. A. — Francisco de Paula Machado de Camões. — José Carlos Fernandez. — Cia. Brasileira de Armazéns Gerais. — Jorge de Souza Rezende. — Angústina Lopes Casin. — pp. Moínho Fluminense S. A. — Indústrias Gerais. — Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A. — Francisco Finamore. — Armando Luiz Viviani. — pp. Grandes Moínhos do Brasil S. A. — Indústrias Gerais. — S. A. Moínho Santista — Indústrias Gerais. — Manoel Chambers de Souza. — Divicco Emílio Scheidegger. — pp. S. A. Moínhos Riograndenses — S. A. Moínho Santista — Indústrias Gerais. — Manoel Chambers de Souza. — Divicco Emílio Scheidegger. — pp. Brasilatros Ltda. — Indústria e Comércio — S. A. Moínho Santista — Indústrias Gerais. — Manoel Chambers de Souza. — Divicco Emílio Scheidegger. — pp. Clara Machado da Silva Machado. — Dr. Egon Félte Gottschalk. Esta é cópia fiel da Ata lavrada no competente livro às folhas 65v. a 79. — Manoel Chambers de Souza, Presidente.

REVISTA TRIMESTRAL
DE
JURISPRUDÊNCIA
DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 63 (págs. 279-576) fevereiro de 1973

PREÇO: Cr\$ 13,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PROJETO, NA INTEGRA, DOS NOVOS ESTATUTOS

ESTATUTOS SOCIAIS DA «VERA CRUZ SEGURADORA S. A.»

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Fins e Duração da Sociedade

Art. 1.º A «Vera Cruz Seguradora S. A.», fundada a 19 de agosto de 1955, sob a denominação de Vera Cruz — Companhia Brasileira de Seguros, com sede e foro, para todos os efeitos legais, nesta Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, autorizada a funcionar pelo Decreto Federal de número 38.170, de 31 de outubro de 1955, é uma Sociedade Anônima que se regerá por estes estatutos, e pela legislação vigente que lhe for aplicável.

Art. 2.º A Sociedade poderá abrir sucursais, filiais ou agências, a juízo da Diretoria.

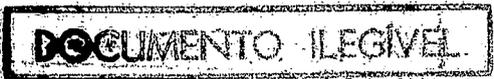
Art. 3.º A Sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros dos Ramos Elementares, bem como do Ramo Vida, tal como definidas na legislação em vigor.

Art. 4.º O prazo de duração da Sociedade, é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital e Ações

Art. 5.º O capital social é de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), dividido em 13.000.000 (treze milhões) de ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.



§ 1º As ações serão nominativas, na forma da legislação em vigor. A realização total será feita no prazo da Lei, mediante chamada a critério da Diretoria, ou, quando pela forma exigida pelo governo.

§ 2º A cessão das ações será procedida a pedido escrito dos interessados, respeitado, sempre, o que dispuser a legislação de seguros. Poderão pertencer ou ser transferidas a pessoas físicas ou jurídicas de qualquer nacionalidade, observadas as restrições legais.

§ 3º A Sociedade poderá emitir cauteles representativas e títulos múltiplos de ações, que terão assinaturas de 2 (dois) de seus Diretores.

CAPÍTULO III

Órgãos da Sociedade

Art. 6º São órgãos da Sociedade:

1º — A Assembléia Geral;

2º — A Diretoria;

3º — O Conselho Fiscal

1º — A Assembléia

Art. 7º A Assembléia Geral dos Acionistas reunir-se-á por convocação, nos termos previstos na Lei, ordinariamente até o dia 31 de março de cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Art. 8º Os trabalhos da Assembléia Geral, instalada por um Diretor, serão dirigidos por uma Mesa, constituída por um Presidente, indicado na ocasião, e um ou dois secretários por este convidadas entre os acionistas.

Art. 9º As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único. A cada ação corresponderá um voto.

Art. 10. Os acionistas poderão ser representados na Assembléia Geral por seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído e também acionista, na forma da Lei.

Art. 11. Compete à Assembléia Geral, por proposta da Diretoria, fixar o dividendo a ser distribuído aos acionistas.

2º — A Diretoria

Art. 12. A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de cinco Membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, pelo prazo de um ano, sendo permitida a reeleição.

§ 1º O prazo do mandato estende-se ou reduz-se até a data da Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, cuja realização mais próxima da terminação do mandato.

§ 2º Os Diretores escolherão entre si o Presidente.

Art. 13. Cada Diretor, antes de entrar no exercício de suas funções, prestará a caução de trinta ações da Sociedade, como garantia da responsabilidade de sua gestão; caução essa que não poderá ser levantada antes de deixado o cargo e aprovadas pela Assembléia Geral as últimas contas da Diretoria.

§ 1º A caução de que trata este artigo poderá, também, ser prestada por qualquer acionista, em favor do Diretor eleito.

§ 2º Em caso de vaga, impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, os remanescentes escolherão o Diretor substituto que servirá pelo tempo que faltava ao substituído, no primeiro caso, e, até a volta do titular, no segundo caso.

Art. 14. Compete à Diretoria a prática de todos os atos de administração, inclusive:

a) Deliberar sobre a criação ou extinção de filiais, sucursais ou agências;

b) Dar fiel cumprimento aos presentes estatutos, às resoluções das Assembléias e às prescrições legais, para o regular funcionamento da Sociedade;

c) Constituir, em nome da Sociedade, mediante procuração assinada por dois Diretores-mandatários, ou procuradores, litigando-lhes atribuições e poderes;

d) Respeitadas as restrições legais, resolver, sobre a aplicação dos recursos sociais, adquirir, alienar ou onerar bens do patrimônio da Empresa, transgír, renunciar direitos e contrair obrigações.

§ 1º Os atos que importam em obrigações e responsabilidades para a Sociedade, deverão conter as assinaturas de dois Diretores, ou de dois procuradores da Sociedade, com poderes bastantes, ou, ainda, a de um destes com a de um dos Diretores.

§ 2º A representação judicial, bem como perante as repartições públicas e órgãos fiscalizadores, compete a qualquer dos Diretores, isoladamente.

Art. 15. Ao Presidente compete:

a) Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria, concedendo-lhe o voto resolutorio em todos os casos de empate.

b) Assinar, conjuntamente com mais um Diretor, as cauteles e títulos representativos de ações.

Art. 16. Os Diretores distribuirão entre si as funções e serviços, sem prejuízo do disposto no artigo anterior.

Art. 17. A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Presidente, sempre que os interesses sociais exigirem, ou por pedido de qualquer um de seus Membros. As reuniões realizar-se-ão na sede social, sendo lavrada de todas as deliberações uma ata, no livro competente.

Art. 18. Os honorários da Diretoria serão fixados anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, não podendo, porém, ultrapassar a 24 (vinte e quatro) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, para cada Membro em exercício de suas funções.

Parágrafo único. As despesas de viagens empreendidas pelos Diretores a serviço da Sociedade, correrão por conta da mesma.

Art. 19. Os Membros da Diretoria poderão, a todo o tempo, ser destituídos, por deliberação da Assembléia Geral.

3º — Conselho Fiscal

Art. 20. O Conselho Fiscal compor-se-á de três Membros efetivos e três suplentes, residentes no País, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, os quais poderão ser reeleitos.

§ 1º A remuneração dos Membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária que os eleger.

§ 2º Os suplentes substituirão os Membros efetivos do Conselho Fiscal, na ordem de indicação.

§ 3º O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a Lei lhe confere.

CAPÍTULO IV

Exercício Social

Art. 21. Fimdo o exercício social, que coincidirá com o ano civil, proceder-se-á ao levantamento do inventário e balanço geral da Sociedade, com observância das prescrições legais.

Os lucros líquidos verificados, após as devidas amortizações e provisões, e feitas as reservas exigidas pelas leis e regulamentos, serão distribuídos da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital, com limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social, Fundo esse que será reintegrado quando sofrer diminuição.

b) 10% (dez por cento), no mínimo, para a constituição de uma Reserva Especial destinada a consolidar a situação financeira da Sociedade;

c) O necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, que deliberar a Assembléia Geral, mediante proposta da Diretoria;

d) O saldo, se houver assim, apurado, será atribuído a uma reserva suplementar, destinada a cobrir prejuízos eventuais, ou ao aumento do capital social, ou a bonificação aos acionistas, a critério da Assembléia Geral.

Art. 22. Revertem a favor da Sociedade e serão levadas à conta de Lucros e Perdas, os dividendos prescritos na forma da Lei.

(Nº 12.097 — 22-3-73 — Cr\$ 2.922,00)

Retificações

Na Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30 de outubro de 1972 e no Estatuto da BMG Seguros S. A., publicados no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 1973, Seção I, Parte II, fls. 269-270.

Onde se lê:

... Na qualidade de secretário...

Leia-se:

... Na qualidade de secretário...

Onde se lê:

... Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — Visando...

Leia-se:

... Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas — 1) Visando...

Onde se lê:

... Diretor-Geral e os demais sem designação especial...

Leia-se:

... Diretor-Geral e os demais sem designação especial...

Onde se lê:

... Assembléia Geral Ordinária, na qual...

Leia-se:

... Assembléia Geral Ordinária na qual...

Onde se lê:

... para hipotecar, opinar ou alienar...

Leia-se:

... para hipotecar, onerar ou alienar...

Onde se lê:

... inalterados seus parágrafos 1º e 2º...

Leia-se:

... inalterados seus parágrafos 1º e 2º...

Onde se lê:

... dividendo mínimo de 6% (seis por cento)...

Leia-se:

... dividendo mínimo de 6% (seis por cento)...

Onde se lê:

... aa) Antonio Sanche de Avelar/Benjamin Alves Diniz...

Leia-se:

... aa) Antonio Sanche de Avelar — Benjamin Alves Diniz...

Onde se lê:

... Diretores terminará...

Leia-se:

... Diretores terminarão...

Onde se lê:

... de que se lhe figurava...

Leia-se:

... de que se lhe figurava...

Onde se lê:

... Estatuto da BMG Seguros...

Leia-se:

... Estatuto da BMG — Seguros Sociedade Anônima...

Onde se lê:

§ 3º — Somente serão admitidos a votar os acionistas cujas ações tenham sido que a convocação seja tornada sem efeito.

Leia-se:

§ 3º — Somente serão admitidos a votar os acionistas cujas ações tenham sido transferidas até quinze dias, pelo menos, antes da reunião da Assembléia Geral.

Onde se lê:

4º — A convocação da Assembléia Geral suspende a transferência de ações: até que a mesma se realize ou até que a mesma se realize ou até que a convocação seja tomada sem efeito.

Leia-se:

§ 4º — A convocação da Assembléia Geral suspende a transferência de ações até que a mesma se realize ou até que a convocação seja tornada sem efeito.

Onde se lê:

... por 60 (sessenta) dias...

Leia-se:

... por 60 (sessenta) dias...

Retificações

Na documentação relativa à incorporação efetuada pela Ultramar Companhia Brasileira de Seguros e publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 1973, Seção I, Parte II:

Onde se lê:

Cr\$ 850.000,00 (oitocem e cinquenta mil cruzeiros)...

Leia-se:

Cr\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros)...

Onde se lê:

... acima indicadas, verificando, na...

Leia-se:

... acima indicadas, verificando-se, na...

Onde se lê:

... correlatos de interesse sociais...

Leia-se:

... correlatos de interesse social...

Onde se lê:

6 — Transferência da Sede Social para Paraná...

Leia-se:

6 — Transferência da Sede Social para a cidade de Curitiba, Estado do Paraná...

Onde se lê:

5) e as bonificações de ações serão feitas...

Leia-se:

5) e as bonificações de ações serão feitas...

Onde se lê:

6) Fela Cepa (a)...

Leia-se:

6) Fela Copa (a)...

Onde se lê:

Demosthenes Madureira de Pinto Filho.

Leia-se:

Demosthenes Madureira de Pinto Filho.

Onde se lê:

f. has 87, registrado no 2º...

Leia-se:

folhas 187, registrado no 2º...

Onde se lê:

alienar, hipotecas...

Leia-se:

alienar, hipotecar...

Onde se lê:

representante da Atlântica Companhia Nacional de Seguros...

Leia-se:

representante da Atlântica Companhia Nacional de Seguros...



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

C.G.C. 33.749.086

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Membros do Conselho Diretor:

Na forma das disposições legais, apresentamos a V. Sas. o balanço demonstrativo e demais documentos referentes aos resultados da empresa no exercício de 1972.

Nesse exercício registramos uma significativa dinamização da ação da FINEP. O programa de financiamento de pré-investimentos apresentou um volume total de contratações da ordem de Cr\$ 40,5 milhões, o que corresponde a um aumento de 100% sobre o movimento de 1971.

Outra alteração marcante foi a introduzida na orientação da empresa em 1972, onde cerca de 80% dos recursos comprometidos foram destinados a programas e projetos de interesse dos Estados e Municípios, onde a atuação dos agentes financeiros da FINEP e a ação direta da empresa, ao estabelecer programa de viagens aos Estados dos técnicos da FINEP, despertaram interesse crescente para a utilização dos recursos da empresa.

Por esta via, favoreceu-se o desenvolvimento da capacidade de planejamento dos governos estaduais, melhorando a utilização de recursos, com o mérito de consolidar e estimular grupos de projetos e estudos regionais. Entre os projetos e estudos, merece destaque a participação da FINEP no Fundo de Desenvolvimento Urbano do Nordeste, pela abertura de linha de crédito no valor de Cr\$ 20 milhões ao Banco do Nordeste do Brasil destinada a financiar o desenvolvimento de cidades e centros urbanos de mais de 50 mil habitantes.

Foi celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID contrato de empréstimo, no valor de 11 milhões de dólares comprometendo-se, durante o exercício, cerca de 50% dos recursos contratados, ocasionando assim uma utilização do empréstimo obtido em metade do prazo previsto para sua aplicação.

Sendo os resultados do exercício bastante satisfatórios do ponto de vista empresarial, temos a satisfação de submetê-los a V. Sas.

José Pelúcio Ferreira, Presidente.

BALANÇO ENCERRADO EM 30.12.72

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível	26.812.748,19	Exigível a Curto Prazo	2.972.257,77
Bancos no País	4.000.315,43	Contas a Pagar	1.010.977,00
Bancos no Exterior	22.765.198,39	Outras	1.961.280,77
Outras Disponibilidades	47.234,37		
Realizável a Curto Prazo	20.175.124,71	Exigível a Longo Prazo	76.012.394,85
Cobrança a Mutuários	7.248.100,40	Empréstimo USAID-512-L-054	46.575.894,83
Tesouro Nacional — Diferença de Câmbio	1.038.923,02	Empréstimo BID-62-SF/BR	22.800.000,02
Outros	11.888.101,29	Empréstimo BID-320/SF-BR	6.836.500,00
Realizável a Longo Prazo	77.163.998,40	Não Exigível	48.433.535,66
Financiamento a Mutuários	74.366.712,31	Capital	1.000.000,00
Tesouro Nacional — Risco de Câmbio	2.797.286,15	Reservas	34.800.621,90
	482.143,33	Superavit de Exercícios Anteriores	7.112.719,57
Imobilizado	482.143,33	Superavit do Exercício	5.511.194,19
Pendente	2.784.173,50	Compensado	30,39
Despesas Diferidas	492,50	Obrigações da Eletrobrás	30,39
Prejuízo de Exercícios Anteriores	2.783.681,09		
Compensado	30,39	Total	127.418.218,67
Dépósitos Compulsórios Eletrobrás	30,39		
Total	127.418.218,67		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS — 2º SEMESTRE DE 1972

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Operacionais	2.946.138,75	Superavit do 1º Semestre de 1972	473.298,00
Despesas de Pessoal	1.395.482,05	Receitas Operacionais	5.061.215,73
Outras Despesas	787.724,41	Outras Receitas	4.108.026,27
Superavit do 1º Semestre de 1972	473.298,00		
Superavit do 2º Semestre de 1972	5.037.896,18	Total	10.540.540,00
Total	10.540.540,00		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS — PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES DE 1972 — INCORPORADOS

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Operacionais	5.319.940,25	Superavit em 31.12.71	7.112.719,57
Despesas de Pessoal	2.114.913,15	Receitas Operacionais	9.097.295,79
Outras Despesas	1.403.540,00	Outras Receitas	5.252.292,38
Superavit em 31.12.71	7.112.719,57		
Superavit em 30.12.72	5.511.194,19	Total	21.462.307,74
Total	21.462.307,74		

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1973. — José Pelúcio Ferreira, Presidência. — Alexandre Henriques Leal Filho, Vice-Presidente. — Neide

Dir. Contador CRC-GB 11.833.

Ata da Primeira Reunião Ordinária de mil novecentos e setenta e três do Conselho Diretor da FINEP

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e três, às 10,30 horas, na Sede da FINEP, reuniu-se o Conselho Diretor da Empresa, presentes o Presidente, Dr. José Pelúcio Ferreira, o Vice-Presidente, Dr. Alexandre Henriques Leal Filho, e os Srs. Conselheiros representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, Banco Central, Conselho de Desenvolvimento Industrial e Instituto de Planejamento Econômico e Social, respectivamente, os Drs. Sérgio Faria Alves de Assis, Hercílio José Loras, Luiz Correa da Silva e Antônio Nilson Craveiro Holanda

O Sr. Presidente submeteu aos Srs. Conselheiros o Balanço do Exercício de 1972, aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião de treze de fevereiro de 1973, o qual também foi aprovado pelo Conselho Diretor

Ata da Reunião do Conselho Fiscal, realizada em treze de fevereiro de mil novecentos e setenta e três

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e três às 11,20 horas, na Avenida Presidente Vargas nº 482 — 19º andar, na Sala de Reuniões da FINEP, presentes os Senhores Dr. Carlos Antunes de Freitas, Dr. José Marques Vieira e Dr. Leyre Ponti, membros efetivos do Conselho Fiscal da Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, nomeados pela Portaria nº 93, de 13 de novembro de 1972, do Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, e o Doutor Alexandre Henriques Leal Filho, Vice-Presidente, assistido pelos Senhores Paulo Gustavo Migon, Neyde Bier e Clélia da Silveira Muniz, examinaram, de acordo com a Lei, demonstração de despesas e receitas e Balanço Geral relativos ao exercício de 1972. Foi recomendado pelos Senhores Conselheiros que, nos Balanços futuros, o item "Compensado" passe para "Realizável", desaparecendo por conseguinte sua menção nesse documento. No mais, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que o Conselho Diretor da Empresa aprove todos os atos e contas da Diretoria, cujo relatório apreciaram e igualmente aprovam.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1973. — Carlos Antunes de Freitas.
— José Marques Vieira. — Leyre Ponti.

A

Diretoria da
Financiadora de Estudos e Projetos
— FINEP

Examinamos o balanço geral da Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP levantado em 31 de dezembro de 1972 e as respectivas demonstrações do superavit do exercício, do movimento nas contas de capital e reservas e das mutações da posição patrimonial e financeira do exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o balanço geral e as demonstrações do superavit do exercício, do movimento nas contas de capital e reservas e das mutações da posição patrimonial e financeira, acima referidas, representam, adequadamente, a posição financeira da Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP em 31 de dezembro de 1972, bem como o resultado de suas operações e as mutações na sua posição patrimonial e financeira correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

15 de março de 1973. — *Marcelo Cruz Cordeiro*, Contador Responsável CRC-GB 30.170. — *Arthur Young, Clarkson, Gordon & Co.* — CRC-SF 1.884 "S" — GB — AL-PJ SP nº 21 — GEMEC — RAI-72-036-RJ.

(Nº 13.290 — 28-3-73 — Cr\$ 750,00)

BANCO DO BRASIL S. A.

(*) RELATÓRIO ANUAL — 1972

(*) Nota do S. Pb. — O Relatório em apreço está publicado em Suplemento à presente edição.

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA N.º I

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

Com Índice Alfabético-Remissivo

DIVULGAÇÃO N.º 1.161

Preço: Cr\$ 3,50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

TÉRMINOS DE CONTRATO

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento da Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de posto aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Certifico que me foi apresentado um documento redigido em idioma inglês a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que fiz, em virtude do meu Ofício, como segue:

Trad. n.º 98-73

Tradução:

Esta Carta de Alteração, datada de 26 de março de 1973 é redigida para alterar o Acordo datado de 26 de fevereiro de 1973, pelo qual os "Bancos" concordam em emprestar uma quantia de US\$ 40.000.000,00 ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o "Mutuário", sendo tal empréstimo garantido pelo Tesouro Nacional da República Federativa do Brasil, "o Avalista". Todos os outros termos do retro mencionado Acordo permanecem inalterados salvo como relacionado abaixo e fica anotado por todas as Partes dos Acordo e carta de Alteração que esta carta de Alteração se coloca no mesmo plano do Acordo original e é aceitável pela Lei Brasileira. - Alterações: 1) Na página 1, o endereço de European Brazilian Bank Ltd., como Agente, deve parecer como "St. Helens, N.º 1 Undershaff EC3". 2) O algarismo (4) página 1, é suprimido. 3) Na página 1, linha 12, deve-se ler "prestações semestrais iguais de US\$ 3.000.000,00 cada uma e um pagamento final de...". 4) Na página 1, linha 14, deve-se ler "depois do saque e o último pagamento dez anos depois do saque e levando". 5) Item 1. Definições: Inserir como (E) "Bancos Majoritários" significando bancos que, juntos, estão responsáveis pela contribuição com mais de 50% do empréstimo feito ao Mutuário segundo os termos deste ou, se o empréstimo foi efetuado, bancos aos quais, no global, mais de 50% da quantia principal pendente forem devidos; e como (G) "Bancos de Referência" significando o Barclay Bank International, Londres, Manufacturers Hanover Trust Company, Londres, Hambros Bank Limited, Londres. De sorte que os sub-títulos do item

1. Definições, deverão ser lidos: (A) "3", etc. - (B) "Dia Útil", etc. - (C) "Data de Vigência", etc. (D) - "Caso de Inadimplimento", etc. (E) "Bancos Majoritários", etc. (F) "Data de Pagamento", etc. (G) "Bancos de Referência", etc. (H) "Data de Terminação", etc. (I) "Empréstimo", etc. - (J) "Data do Saque", etc. - (K) "Período de Juros", etc. - (L) - "Data de Pagamento de Juros", etc. - (M) "Compromisso", etc. - (N) "Notas", etc. - O) No item 2 (c) a palavra "Facilidade" deve ser escrita "facilidade"; esta alteração também é pertinente onde quer que no Acordo apareça a palavra "Facilidade". 7) No item 4, Alegações, sub-parágrafo (A). "de acordo com os seus termos", deve-se ler "de acordo com os seus (deles) termos". 8) No item 7, Recomendação, sub-parágrafo (A) "..... cada uma e uma de \$3.700.000,00" deve-se ler "..... cada uma e um pagamento final de \$3.700.000,00" e sub-parágrafo (C) ver-se-a que aparecem duas sub-cláusulas (ii), a segunda delas deve ser, naturalmente (iii). 9) No item 10, Garantia, sub-parágrafo (C) linha 2. "..... sua garantia ou as notas", deve-se ler "..... sua garantia nas notas". 10) No item 13 Compensação por Custos Aumentados sub-parágrafo (A) (IV), linha 3 "reduzir a quantia principal ou juros", etc., deve-se ler "reduzir a quantia de principal ou juros", etc. o sub-parágrafo (B), linha 4, a última palavra "ele" deve-se ler "e", e na linha 5, a expressão "Cláusula 13 (a)" deve-se ler "Cláusula 13 (A)". 11) No item 14, Obrigações do Mutuário, linha 2 "que antes e depois", etc deve-se ler "que antes de e depois", etc. - 12) No item 19, Agência, sub-parágrafo (E) a palavra "empréstimo" deve ser escrita "Empréstimo"; esta alteração também é pertinente onde quer que a palavra "empréstimo" no Acordo apareça neste contexto. 13) No item 20, Pagamentos Proporcional's, linha 2, "das Cláusulas 12, 13 ou 21 deste Acordo" ou a totalidade" etc., deve-se ler "das Cláusulas 12, 13 ou 21 deste Acordo) da totalidade" etc. 14) No item 20, Avisos, sub-parágrafo (A), linha 4 depois de "Brasil" inserir numeral (ii); sub-parágrafo (C), linha 1, substituir "excetuado" por "exceto". 15) O Primeiro Anexo em virtude de, a data da assinatura do Acordo não estarem disponíveis os nomes dos "Bancos", o "Primeiro Anexo" apenso contendo os nomes, endereços e compromissos desses "Bancos" é fornecido em substituição do original. 16) Nota Promissória: A Nota Promissória anexa ao Acordo original é substituída por uma nova Nota em um modelo aceitável pelos "Bancos" e como posta em circulação para tais "Bancos" pelo Agente. 17) Onde quer que no Acordo original apareça um erro de escrita isto não alterará os termos do empréstimo, fica solicitado que tais palavras sejam interpretadas como pretendido. - Em testemunho do que, os representantes devidamente autorizados das Partes deste Acordo assinaram esta Alteração, em data antes mencionada, (as) legal, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. - (as) Moacyr Lisboa Lopes, Procurador Geral da Fazenda Nacional Substituto, pela República Federativa do Brasil. - (as) ilegal, pelo European Brazilian Bank Limited, como Agente. (Em apenso):

Nome e Endereços dos Bancos

Quantia ou Compromisso

Table listing bank names and addresses (e.g., Associated Japanese Bank, Banco do Brasil S.A., Banco do Estado de São Paulo S.A.) and their corresponding commitment amounts (e.g., 1.000.000, 5.000.000, 1.000.000).

DOCUMENTO ILEGÍVEL

no Acordo e tem direitos aos benefícios delas. Quando da ocorrência de qualquer um ou mais dos eventos de inadimplemento especificados no Acordo, esta Nota pode ser declarada imediatamente vencida e pagável como ali previsto. Por e em nome do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (as) Engenheiro Eliseu Rezende, Diretor Geral. — Pelo valor recebido, o abaixo assinado, Tesouro Nacional da República Federativa do Brasil, pela presente, garante de mo-

do absoluto incondicional e irrevogável (como principal devedor e não meramente como fiador) o pagamento devido, pontual e completo, quando vencidas, de todas as quantias pagáveis pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem ("o Devedor") nos termos desta Nota e admite, pela presente, que não será onerado ou dispensado desta garantia por qualquer ajuste feito entre o titular desta e o Devedor, ou por qualquer indulgência, seja quanto ao pagamento,

prazo, cumprimento ou de outro modo, e pela presente renuncia a apresentações, demanda, protesto e aviso de qualquer natureza bem como quaisquer exigências que o titular esgote qualquer direito ou recurso ou instaure qualquer ação contra o Devedor, e pela presente consente em qualquer prorrogação de prazo para o pagamento e qualquer renovação desta Nota. Por e em nome do Tesouro Nacional da República Federativa do Brasil (as) Moacyr Lisboa Lopes, Procurador

Geral da Fazenda Nacional Substituto. — Nada mais continha ou declarava o presente documento redigido em idioma inglês, que traduzi e ao qual me reporto. — Em fé do que passo a presente qu' assino e selo com o meu selo de ofício nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e três. — Rio de Janeiro, 3 de abril de 1973. — João de Magalhães Carvalho da Moraes.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Boletim N.º 72 Data: 19.03.73

MOEDAS	COMPRA	VENDA
Dólar Americano	5,995	6,030
Dólar-Convênio	5,995	6,030
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Australiano	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Italo	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

(0) Alterada em relação à anterior.

Boletim N.º 73 Data: 20.03.73

MOEDAS	COMPRA	VENDA
Dólar Americano	5,995	6,030
Dólar-Convênio	5,995	6,030
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Australiano	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Italo	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

(0) Alterada em relação à anterior.

Boletim N.º 74 Data: 21.03.73

MOEDAS	COMPRA	VENDA
Dólar Americano	5,995	6,030
Dólar-Convênio	5,995	6,030
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Australiano	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Italo	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

(0) Alterada em relação à anterior.

Boletim N.º 75 Data: 22.03.73

MOEDAS	COMPRA	VENDA
Dólar Americano	5,995	6,030
Dólar-Convênio	5,995	6,030
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Franco Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Australiano	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta	NOMINAL	NOMINAL
Dólar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Italo	NOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio	NOMINAL	NOMINAL

(0) Alterada em relação à anterior.

ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS DIRETRIZES E BASES

Lei nº 5.692 — De 11-8-1971

DIVULGAÇÃO Nº 1.179

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Na Guanabara

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólio Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

TRABALHADOR RURAL

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA

DIVULGAÇÃO Nº 1.163

PREÇO: CR\$ 1,00

A Venda

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atendem-se a pedidos pelo Serviço de Recambólio Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação
no "Diário Oficial" e do Volume da
"Coleção das Leis"

ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente alterados, revogados, derogados,
declarados nulos, caducos, sem efeito ou
insubsistentes pela legislação publicada no
ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.152

PREÇO: Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.184

PREÇO: Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO Nº 1.202

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

SUPLEMENTO AO Nº 70

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1973



BANCO DO BRASIL S. A.

Senhores Acionistas:

Vencido mais um ano de constante labor, compete-nos, na forma habitual, apresentar-vos relatório do Banco do Brasil referente ao exercício de 1972, acompanhado do balanço e demonstração de lucros e perdas, elaborados de acordo com as disposições legais e estatutárias vigentes.

A eloquente simplicidade das cifras reflete o intenso e harmonioso trabalho da Diretoria e a competência e dedicação do seletivo quadro de funcionários que merecem nosso apreço pelo devotamento à Instituição e nosso louvor pela contribuição positiva que vêm dando ao desenvolvimento nacional.

Porque a transformação de nossa economia continua a se processar celeremente, multiplicando-se as dificuldades e surgindo constantemente novos problemas de adaptação, procuramos evitar, tanto quanto possível, o processo de envelhecimento e de perda de capacidade de atualização e de renovação do pessoal da Casa, mediante cursos de treinamento rápido, ou de aperfeiçoamento funcional em serviço.

Não temos dúvida, por isso, de que o fecundo esforço desenvolvido pelo Banco do Brasil repercutiu positivamente na manutenção do alto nível de atividade que nos tem projetado entre as nações que ostentam os mais altos índices de progresso.

As diretrizes determinadas pelo elevado espírito público do eminente Chefe da Nação, o Presidente Emílio Garrastazu Médici, coordenadas em nosso setor pelo dinâmico Ministro da Fazenda, Professor Antônio Delfim Netto, com quem trabalhamos em perfeita sintonia, permitiram ao Banco o estudo sereno da conjuntura nacional e internacional e o cumprimento de suas obrigações para com o Governo e a coletividade a que serve, com os êxitos e a extraordinária evolução que adiante ressaltaremos.

A política financeira do Governo continuou com o objetivo principal de aceleração do desenvolvimento, tendo como nota dominante a necessidade de assegurar relativa estabilidade de preços, sem perder de vista a correção urgente das disparidades regionais e sociais, a fim de assegurar mais justa distribuição, por toda a nação, dos frutos do progresso alcançado.

Com a acumulação de largos excedentes de haveres financeiros, pois as reservas ultrapassaram 4 bilhões de dólares, e sofrendo o influxo da inflação generalizada nos países industrializados, tiveram as autoridades monetárias grandes dificuldades em neutralizar as pressões inflacionistas internas, contrabalançando-as com oportunas medidas financeiras e sobretudo pela melhoria da estrutura de oferta de bens, adequadamente financiadas, que permitiram reduzir em cerca de 20% o índice da inflação em relação ao verificado em 1971.

Com o aperfeiçoamento do sistema de arrecadação, os ingressos do Tesouro Nacional, centralizados no Banco do Brasil, aumentaram em termos nominais cerca de 42,5%, no ano, fornecendo os recursos básicos à gigantesca tarefa do Governo no aperfeiçoamento da infra-estrutura e no desdobramento das indústrias de base que dele dependem e que são essenciais a todo o processo produtivo nacional.

Praticamente foi equilibrado o orçamento público, pois o diminuto déficit verificado não tem qualquer significação face ao vulto da despesa, principalmente se levarmos em conta que nenhum imposto foi majorado; ao contrário, foram diminuídas as alíquotas do imposto sobre produtos industrializados que recaem sobre bens de consumo forçado e do imposto de renda incidente sobre os ganhos de contribuintes de menor poder aquisitivo, bem como foram aumentados, no exercício, os percentuais dedu-

tíveis do imposto de renda destinados aos Fundos Fiscais, com o objetivo de fortalecer o mercado de capitais e o movimento das Bolsas de Valores.

Os incentivos fiscais correspondentes a 50% do imposto de renda, para aplicação, em parte por opção do contribuinte, em turismo, pesca e florestamento, ou nas empresas agropecuárias e industriais no nordeste e na região amazônica, e em parte destinados compulsoriamente à melhoria dos serviços públicos, incluindo estradas, colonização, educação e saúde, além de subsídios ao crédito fundiário agrícola, pecuário e agroindustrial das citadas áreas, também cresceram de maneira expressiva, fortalecendo os setores a que servem.

Com o capital que conseguiu mobilizar interna e externamente pôde a sociedade brasileira prosseguir na política que elegeu e que foi capaz de, mais uma vez, em 1972, colocá-la entre os poucos países do mundo que continuaram a expressar o crescimento de seu produto em taxas elevadas, reduzindo simultaneamente, de maneira gradual mas constante, seu índice de inflação, ao tempo que aumentavam significativamente as oportunidades de emprego e a valorização do trabalho.

Conscientes de que uma nação com as dimensões e o ritmo de crescimento demográfico do Brasil só será economicamente forte se respaldar a ampliação e a modernização das indústrias na adequada exploração das potencialidades do setor primário, redobramos a ênfase dada à agricultura, à pecuária e à mineração.

Visando a elevar o padrão alimentar dos brasileiros é a ampliar nossa participação nos mercados mundiais, secundamos a ação governamental no financiamento da renovação da lavoura de café, no aumento da produção de cana de açúcar, soja, algodão, arroz, carne, cacau, mamona, amendoim, pimenta, laranja e fumo, que são os principais sustentáculos da exportação de produtos primários junto com o minério de ferro, ao tempo que nos associamos a outros organismos objetivando maior produção e produtividade do trigo, milho, feijão e outros cereais, batatas, mandioca, frutas tropicais e de clima temperado, bem como de flores, legumes e hortaliças que se destinam a novas exigências de consumo interno.

A despeito de ter sido um ano não muito favorável à atividade agrícola, o produto nacional manteve sua cadência de crescimento acelerado, expressando-se mais uma vez com índice superior a 10%, graças ao dinâmico desempenho dos setores pecuário, mineral, industrial e de serviços.

Não obstante os prejuízos sofridos por alguns produtos da lavoura, entre os quais cumpre assinalar a violenta queda da produção do trigo, o nível de colheita de outros garantiu a presença do setor primário com grande destaque nas exportações, além de haver assegurado razoável suprimento interno de alimentos e matérias-primas a um mercado em notável evolução.

No complexo industrial, todos os setores, inclusive a produção de energia elétrica, revelaram aumentos significativos, reclamando maior suprimento de crédito, sendo de salientar nossa presença no financiamento de máquinas e equipamentos que se traduzirão em novas fontes produtivas; de fertilizantes, tratores, caminhões, automóveis, aparelhos elétricos e eletrônicos, papel, cimento, construção naval e particularmente na petroquímica, cujas grandes unidades entraram em funcionamento no decorrer do ano. As indústrias de alimentação, vestuário e material de construção mereceram igualmente nossa tradicional assistência.

Continuamos dando ao crédito orientação altamente seletiva embora não restritiva, porque a empresa brasileira, para o desempenho de suas

importantes e intransferíveis, tarefas no complexo do desenvolvimento nacional a ritmo acelerado, não consegue se capitalizar convenientemente, necessitando a cada dia de maiores recursos que compete ao sistema financeiro mobilizar e aplicar com eficácia e discernimento.

Fato que não pode deixar de ter registro especial é que no plano de integração social, composto do PIS e do PASEP, ambos com funções distributivas do mais alto significado para formação do patrimônio dos assalariados, tocou-nos a administração deste último, que engloba os servidores públicos civis e militares da União, dos Estados e Municípios e de suas Autarquias e Sociedades de Economia Mista, com arrecadação, em 1972, superior a 1 bilhão de cruzeiros, aplicada paralelamente aos recursos do Banco, gerando renda direta destinada a mais de 2 milhões e 700 mil beneficiários cadastrados durante o ano e com contas credoras abertas a cada um e proporcionando indiretamente criação de novos empregos pelo incentivo creditício às empresas.

Face ao contingenciamento estabelecido para a abertura de novas Agências, o exercício foi encerrado com 828 Sucursais, sendo 662 funcionando em prédios próprios com todas as condições de conforto e funcionalidade exigidas pela moderna técnica bancária.

Ao esforço feito pela Diretoria Administrativa, juntou-se a dinâmica da Diretoria do Pessoal e das Diretorias Operacionais, permitindo a progressiva modernização dos serviços de contabilidade e de comunicações, visando a ação comum ao melhor atendimento de nossa vasta clientela urbana e rural e ao eficiente desempenho das múltiplas tarefas que nos têm sido cometidas.

A Carteira de Comércio Exterior, que soma atividades bancárias com as delegadas pelo Governo, em face da flexibilidade e celeridade que conseguiu imprimir ao controle das importações, juntamente com a oportunidade no financiamento e distribuição de incentivos à exportação, credenciou-se como agente eficaz da nossa escalada no comércio internacional.

Além das transações feitas através da GAGEX com nossas próprias dependências externas, manteve a Carteira de Câmbio destacada atuação, incrementando seus negócios, em íntima e crescente ligação com os maiores bancos de todos os continentes, cabendo registro especial ao acordo operacional entre a Agência de Paris e o Banco Português do Atlântico.

O desdóbramento das atividades do Banco e a evolução de seus financiamentos vêm exigindo sua presença mais constante nos grandes centros financeiros para acompanhar de perto a conjuntura mundial, aprofundar contatos com o sistema bancário, atentando para a defesa dos interesses dos brasileiros na tomada de recursos externos e sobretudo facilitando as transações de exportações, que cresceram cerca de 37% no ano, e as de importações indispensáveis ao desenvolvimento nacional.

Por isso, em continuidade ao programa estabelecido, o ano de 1972, a par da complementação dos estudos de mercado que vimos fazendo, caracterizou-se como o de maior expansão externa do Banco pelo início do funcionamento do Eurobraz, em Londres; das filiais de Tóquio, Paris e Lisboa e do escritório de São Francisco, que por exigência de sua rápida ascensão está sendo transformado em agência, devendo assim funcionar em meados de 1973, simultaneamente com a nossa filial do Panamá, já em fase de instalação adiantada.

Os altos índices alcançados em todos os setores importantes de nossas dependências internacionais, especialmente seus lucros significativos, face às circunstâncias extremamente mutáveis, conseqüentes de perturbações especulativas que dominaram o mercado financeiro no exercício, testemunham que possuímos as condições que permitem, com relativa segurança, atingir diretamente, ou associados com outras entidades, os mercados mais importantes para o Brasil.

Dadas as dificuldades emergentes da transformação rápida da economia nacional e de sua acelerada modernização, cresceram bastante nossas responsabilidades em cercar todos os negócios do Banco das cautelas adequadas à sua tempestiva liquidação, dando-lhes a segurança imprescindível às transações bancárias, que se retrata no excepcional índice de liquidez apurado.

Por avaliar o interesse com que os Senhores Acionistas e membros do Conselho Fiscal acompanharam os negócios do Banco e incentivaram sua Diretoria e seu aprimorado quadro de pessoal, consigno, em nome de todos, nossos agradecimentos, extensivos aos clientes que nos honram com sua preferência.

Concluímos esta apresentação manifestando o otimismo com que encaramos a marcha evolutiva do Banco, evidenciada pelos dados constantes do relatório, em cadência com o desenvolvimento integrado da economia nacional, rumo a novas e mais expressivas conquistas de bem-estar para toda a Nação.

Nestor Jost, Presidente.

VISÃO GERAL

Arrancada Externa é Tônica do Exercício

RECURSOS

Saldos em fim de período — Cr\$ Milhões

	1970	1971	1972
CAPITAL			
RESERVAS	720,0	1.080,0	1.800,0
DEPÓSITOS	1.453,8	2.152,4	3.367,0
OUTRAS EXIGIBILIDADES			
Cobrança Efetuada em Trânsito	16.252,9	21.336,0	23.278,2
Ordens de Pagamento	16.226,2	16.428,3	21.160,5
Outras contas Vinculadas a Câmbio	617,9	793,0	954,1
Banco Central, conta de Movimento	213,5	248,4	320,5
Outras contas	4.300,3	4.240,9	5.481,3
	8.970,5	10.527,0	13.173,4
	2.124,0	619,5	1.231,2
OBRIGAÇÕES (Especiais)			
RESULTADO PENDENTE	2.378,7	3.829,3	6.356,4
	2.086,1	2.987,6	3.544,4
TOTAL	39.127,7	47.814,1	59.506,5

DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES

Saldos em fim de período — Cr\$ Milhões

	1970	1971	1972
DISPONÍVEL			
EMPRESTIMOS	239,0	218,4	268,8
OUTROS CRÉDITOS	18.433,5	24.969,4	31.755,8
OUTROS CRÉDITOS			
Tesouro Nacional — Responsabilidades da União	19.406,8	21.144,9	25.347,6
Departamentos e Correspondentes no Exterior	3.803,4	3.850,6	2.369,6
Outras Contas Vinculadas a Câmbio	2.703,7	3.256,4	6.706,1
Departamentos no País	7.497,8	6.274,4	7.079,5
Outras Contas	1.672,7	3.139,8	1.322,8
	3.729,2	4.623,7	7.869,6
VALORES E BENS			
IMOBILIZADO	606,9	757,6	1.173,0
	441,5	723,8	961,3
TOTAL	39.127,7	47.814,1	59.506,5

EMPRESTIMOS

Saldos em fim de período — Cr\$ Milhões

	1970	1971	1972
ENTIDADES PÚBLICAS			
Tesouro Nacional	3.492,5	3.505,1	3.498,8
Governos Estaduais e Municipais	3.403,4	3.403,3	3.403,3
Autarquias	20,8	26,9	16,1
Produção, Comércio e Outras Atividades	68,3	74,9	79,4
AGROPECUÁRIA			
Agropecuária	14.941,0	21.464,3	28.257,0
Agricultura	7.694,3	11.147,7	15.437,6
Pecuária	6.046,9	8.563,5	14.405,6
Indústria	1.647,4	2.584,2	4.032,0
Outras Atividades	5.783,3	8.250,5	10.069,5
	1.463,4	2.066,1	2.749,9
TOTAL	18.433,5	24.969,4	31.755,8

RESULTADOS FINANCEIROS

Cr\$ Milhões

	1970	1971	1972
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	192,7	249,6	328,8
Pessoal	1.486,3	1.855,3	2.520,6
Encargos Sociais	939,8	1.055,0	1.345,6
Demais	226,0	338,8	476,2
	320,5	461,5	698,8
PERDAS DIVERSAS			
PROVISÕES	181,9	246,3	300,7
REFORÇOS	443,4	882,0	1.153,2 (*)
LUCRO LÍQUIDO			
	85,5	160,0	522,0
	424,7	611,9	828,7
TOTAL	2.814,5	4.005,1	5.654,0
PERDAS OPERACIONAIS			
OUTRAS RENDAS	2.451,3	3.675,9	4.995,3
LUCROS DIVERSOS	221,1	62,7	455,9
	142,1	266,5	202,8

(*) Inclui Suplemento ao Fundo de Previsão.

AÇÕES DO BANCO DO BRASIL

Cotações em Cruzellos — 1972

Mês	Quantidade	Ordinária Nominativa			Ordin. Nom. Ex-Direitos			Pref. Portador Ex-Direitos		
		Mínima	Máxima	Média	Mínima	Máxima	Média	Mínima	Máxima	Média
Janeiro	1.856.225	25,80	30,00	28,64						
Fevereiro	1.895.434	24,55	27,70	26,58						
Março	3.152.387	22,30	30,54	25,83						
Abril	2.960.151	21,00	27,20	23,74						
Maior	3.670.920	19,10	25,37	21,85						
Junho	2.738.910	19,80	27,50	23,95						
Julho	4.100.709	15,80	25,30	19,86						
Agosto	5.369.486	15,12	23,00	18,81						
Setembro	10.393.457	—	—	—	10,50	12,40	10,95			
Outubro	5.055.473	—	—	—	8,00	11,00	9,77			
Novembro	2.602.510	—	—	—	8,15	10,00	9,17			
	52.970	—	—	—				17,04	20,00	19,28
Dezembro	3.438.293	—	—	—	6,80	9,30	7,88			
	1.502.216	—	—	—				8,82	15,54	10,60

O lucro líquido de Cr\$ 829 milhões, superior em 35% ao de 1971, por si já configura o ano que passou como satisfatório para o Banco do Brasil. Mas o extraordinário impulso e consolidação de posições no Exterior — com o início de atividades das Dependências de Paris, Lisboa, Tóquio e São Francisco e do European Brazilian Bank Ltd. — EUROBRAS, além das gestões bem adiantadas para novas bases de operação em 1973 — marcaram bem o exercício, ao darem indiscutível dimensão internacional ao maior estabelecimento de crédito do Hemisfério Sul.

Ao liderar a participação do Brasil em importantes e sofisticados centros financeiros internacionais, o Banco, com a sua grande parcela de responsabilidade no processo de crescimento da economia nacional, que transcende os interesses exclusivos da Empresa, está apontando novos caminhos ao marketing bancário brasileiro.

A política de expandir-se além-fronteiras encontra apoio na consciência que o Banco tem do significado, para o desenvolvimento rápido de qualquer país, de um estruturado e crescente comércio internacional, onde uma bem distribuída rede de agências tem grande papel a desempenhar. Isto, além da possibilidade que nos dá de obter recursos indispensáveis à economia do País com baixas reais de custos e melhores condições gerais.

Quando superamos o total de 8 bilhões de dólares no comércio exterior é no momento em que os manufaturados ultrapassaram a barreira do bilhão de dólares em exportações, o Banco do Brasil vê aumentados seus encargos. A organização e liderança da Companhia Brasileira de Entrepostos e Comércio — COBEC é um exemplo. A colaboração para formar as trading companies e implantar os corredores de exportação, outro.

As Agências do Exterior, além do papel desempenhado diretamente nos financiamentos de importações e exportações, vêm atuando na execução de hábil e dinâmica política promocional de negócios. Assim, prestam informações a partes interessadas; propiciam contatos entre empresários e banqueiros do Brasil e dos países onde estão sediadas, orientam e encaminham transações.

Aquelas Agências assumiram tal dimensão que, admitida a hipótese de constituírem banco autônomo, estaria ele, pelo volume de depósitos e aplicações de quase 2 bilhões de dólares, situado entre os 200 maiores estabelecimentos de crédito do mundo. Seria, ainda, o segundo da América Latina, ultrapassado, apenas, pelo próprio Banco do Brasil.

Quanto ao EUROBRAS, os objetivos primordiais que inspiraram a participação do Banco do Brasil vêm sendo alcançados: captação de recursos para financiamento de programas e de empresas latino-americanas, especialmente brasileiras; gerência de *underwriting* e colocação de títulos brasileiros no Exterior; liderança, coliderança ou participação em sindicatos de emprestadores multinacionais e obtenção de *know how*.

No plano interno, o Banco continuou ampliando suas atividades, através de uma rede de 814 dependências, espalhadas por todo o País. Em 1972, observadas as limitações estabelecidas pelas autoridades monetárias, foram criadas 42 agências e 9 postos de serviço.

Chamado a participar de programas governamentais de desenvolvimento econômico e social, o Banco neles vem empenhando sua experiência e seu bem treinado corpo de funcionários.

Na rota da Transamazônica, em lugares onde o Banco já penetrara, pioneiramente, há anos, nossa presença está hoje reforçada, contribuindo para a integração daquela vasta área do território brasileiro. Os colonos, mesmo os ainda não proprietários, têm acesso a créditos de investimento, mercê de condições que o Banco criou especificamente para aquela região. A Agência de Altamira, centro do principal objeto de colonização da Amazônia, transforma-se em importante polo de desenvolvimento.

Mediante créditos extraordinários, o Banco antecipou o início da execução do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-indústria do Norte e Nordeste — PROTERRA e os efeitos já se podem traduzir por números: 4 mil agricultores, que antes não possuíam terra, receberam financiamentos para aquisição de glebas num total de Cr\$ 105 milhões, e 93 mil foram assistidos em projetos de modernização de suas propriedades, no valor de Cr\$ 1.297 milhões.

Um outro dado que traduz a assistência prestada pelo Banco à agropecuária: em 1972, foram contratadas 764.636 operações com agricultores e pecuaristas e suas cooperativas, num total de Cr\$ 10,3 bilhões. Este número de operações rurais ficará aumentado, se considerarmos que os financiamentos a cooperativas beneficiaram mais de 200 mil associados. Embora enfrentando custos e riscos operacionais mais elevados e menor rentabilidade, o Banco dedica a maior parte de seus recursos aos financiamentos rurais, tendo em vista o aspecto sócio-econômico e a responsabilidade que lhe cabe no desenvolvimento nacional equilibrado.

A participação do Banco do Brasil na melhoria da infra-estrutura agrícola do País, envolvendo, não raro, alto sentido social, pode igualmente ser evidenciada através da assinatura de uma série de convênios com governos dos Estados, órgãos governamentais e paragovernamentais, com ênfase em programas a longo prazo de crédito rural educativo, empréstimos fundiários e eletrificação rural.

Ao mesmo tempo em que continua no apoio a culturas tradicionais e na execução da política de preços mínimos, o Banco abre novas perspectivas para as atividades primárias. Quando financia avançados projetos de plantio racional do café, com vistas à exportação de suco e castanha; de criação de tartarugas e de floricultura, para exportação, está, no contexto

do crescimento econômico em que o Brasil vivamente se empenha, conquistando novos mercados e, internamente, criando empregos.

Prorrogação dos prazos de contratos e outras medidas para facilitar o cumprimento das obrigações assumidas pelos mutuários, no caso da grande frustração das safras de trigo, em 1972, testemunham o tratamento racional dado, sempre que surgem problemas num determinado setor. As medidas adotadas ao final de novembro permitiram pronto desafogo aos devedores, ao tempo em que lhes fizeram renovar a confiança na triticultura.

Em casos como a extraordinária expansão verificada na cultura do soja — que superou mesmo as previsões mais otimistas — o Banco sentiu necessidade de atualizar instruções, para compatibilizar a oferta de financiamento com a prudente política de crédito agrícola.

Ao final do exercício, os recursos globais aplicados representavam saldo de Cr\$ 59,5 bilhões, importe que corresponde a aproximadamente 20% do Produto Nacional Bruto. A participação do Banco do Brasil nas aplicações totais do Sistema Bancário manteve-se mais ou menos inalterada, ou seja, em torno de 40%.

Os saldos da conta de EMPRÉSTIMOS, ao final do ano, em todo o Brasil, cresceram 27% relativamente a 1971. Excluídas as operações com o Setor Público — cujos saldos permaneceram praticamente constantes — os empréstimos à produção, comércio e outras atividades cresceram 34,2%. Todavia, Regiões como a Primeira e a Segunda, que compreendem a Amazônia e o Nordeste, tiveram crescimento de 60% e 44,4%, demonstrando o papel exercido pelo Banco na correção dos desníveis regionais.

O aumento dos negócios de câmbio foi de 53%, representados pela cifra de 10 bilhões de dólares. Os resultados das operações de câmbio por conta própria registraram incremento de 33%.

A posição dos financiamentos à exportação ultrapassou o bilhão de cruzellos.

Era de Cr\$ 1.275 milhões o saldo das aplicações com recursos do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP. A iniciativa privada aparecia com Cr\$ 1.107 milhões, enquanto os Governos estaduais e municipais recebiam o restante, Cr\$ 168 milhões. Os créditos abertos a estes governos destinaram-se a finalidades específicas, tais como aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários nacionais, inclusive patrulhas agrícolas; aquisição de aparelhagem técnica destinada à defesa de produtos armazenados; construção de silos e armazéns; eletrificação rural ou urbana.

No que se refere a aplicações no IMOBILIZADO, o Banco, paralelamente à construção de unidades residenciais destinadas a funcionários em transferência para Brasília, deu prosseguimento à política adotada nos últimos anos, de manter em padrão elevado as instalações de suas Agências. A par de construir novos prédios para substituir os existentes, sempre que estes se mostram obsoletos, o Banco está a caminho de atingir sua meta: todas as agências funcionando em edifícios da Empresa.

Certo de que o processo decisório, em países de dimensões continentais como o nosso, exige o deslocamento de Administradores de alto nível para os vários pontos do território, o Banco deu prosseguimento à sua prática de realizar reuniões por todo o País. Delas quase sempre participaram, além dos gerentes e inspetores de agências da região, empresários, autoridades governamentais e representantes de associações. Os resultados conseguidos por meio de tais contatos têm estimulado sua continuidade.

Com a transferência dos Gabinetes do Presidente e dos Diretores da 3ª e 5ª Região (Carteiras de Crédito Geral e de Crédito Rural) e do Pessoal, além de outros órgãos de cúpula, o Banco deu grande arrancada, em 1972, no projeto de fixação definitiva de toda a Direção Geral na Capital da República. Ao final do ano, já estavam, além do mais, estabelecidas as condições para deslocamento, em princípios de 1973, de outros importantes setores da Administração.

Face à expansão observada no Banco, tornou-se imperiosa uma reformulação administrativa, em que foram criados novos setores, descentralizados serviços e dadas atribuições específicas a outros.

O número de possuidores de ações nominativas ultrapassou 200 mil. Começaram a ser entregues as novas ações preferenciais ao portador. Dada a grande rotatividade que têm as ações do Banco do Brasil, a existência de títulos desse tipo representa grande economia de custos. Em 1972, ano em que prosseguiu o clima de apatia nas bolsas de valores, foram negociadas 52,8 milhões de ações do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 894,6 milhões, só na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, representando a importância 11,6% do total dos negócios realizados no ano.

Foram conquistadas novas posições na captação de depósitos do público, por todas as agências, inclusive através de convênios firmados para recebimento de cotas de fundos de investimentos, carnês e contribuições para entidades privadas de assistência social. O Cheque-Ouro desenvolveu-se, apresentando-se hoje com 260 mil portadores do cartão-de-garantia, contra 168.600, em 1971.

Na parte de comunicação empresa-público, além das publicações diversas editadas e participações em exposições e feiras, inclusive as de caráter beneficente, por todo o País, o Museu do Banco promoveu mostras itinerantes nas Capitais e algumas cidades do interior, destacando-se as realizadas em Brasília e São Paulo, comemorativas do Sesquicentenário da Independência do Brasil.

Notícias fornecidas pelo Banco e declarações de seus dirigentes mantiveram o público informado, através dos veículos de comunicação social, dos mais importantes acontecimentos da Empresa.

Tiveram prosseguimento, no correr do ano, quer no Brasil, quer em vários países, negociações para a participação do Banco do Brasil em novas entidades multinacionais.

Para 1973, Ano Nacional do Turismo, o Banco estabeleceu as bases de uma participação mais ampla e decisiva no setor, mediante a ampliação do financiamento da infra-estrutura e a atração de correntes turísticas internacionais. As Agências do Exterior desempenharão importante papel no programa.

ANÁLISE SETORIAL

O Homem e a Técnica Respondem ao Desafio

FUNCIONÁRIOS

Distribuição por tempo de serviço

Discriminação	1970	1971	1972
Até 5 anos	6.478	7.674	10.469
De 5 a 10 anos	14.466	15.570	12.174
De 10 a 15 anos	7.012	7.561	10.125
De 15 a 20 anos	8.047	7.751	6.998
De 20 a 25 anos	2.834	3.019	4.380
De 25 a 30 anos	3.256	3.157	3.052
De 30 a 35 anos	465	637	955
De mais de 35	137	128	148
TOTAL	42.695	45.497	48.299

O clima de estabilidade social oferecido pela Empresa aos seus funcionários — hoje 48.299 em atividade, congregando quase 140 mil dependentes — é responsável pela relevante contribuição do pessoal aos resultados obtidos pelo Banco. O recrutamento e a manutenção deste quadro, com motivação e flexibilidade para acolher as modificações impostas pelas necessidades operacionais, são obtidos através de cuidadosa seleção, treinamento e reciclagem.

Treinamento

Com diversos cursos realizados em 1972, elevou-se a 18.012 o total de elementos treinados, representando 40% do funcionalismo.

Atualmente, 81% dos gerentes já passaram pelo Curso Intensivo para Administradores — CIPAD — e 7% já participaram de outros programas.

A boa repercussão do CIPAD faz-se notar no rendimento das Agências. Esses cursos ministrados periodicamente, já foram, inclusive, frequentados por estagiários, vindos das Forças Armadas, Congresso Nacional, Banco Central e Bancos Oficiais latino-americanos e da Espanha.

A necessidade de treinamento mais avançado nas áreas mercadológica, contábil, financeira e de pessoal levou o Banco a selecionar funcionários para cursos de pós-graduação a serem cumpridos na Universidade de Michigan. No treinamento externo em áreas prioritárias de Administração, Economia e Técnica Bancária, também utilizaram-se os cursos oferecidos por instituições nacionais, que já apresentam qualidade compatível com os similares estrangeiros.

Ambicioso projeto está em andamento para implantação de um programa de treinamento especializado com etapa prática a ser cumprida sob a forma de estágio em Agência do Exterior. O projeto prevê a formação de pessoal qualificado para o exercício de funções técnicas e de assessoramento na Direção Geral e agências de grande porte, inclusive fora do País.

A criação do Centro de Recursos Humanos em Brasília — mais uma imposição da necessidade de dotar o Banco de um quadro funcional de alto nível — vai manter a Empresa na vanguarda do desenvolvimento da mão-de-obra especializada. No interesse da administração pública o Banco tem 1.931 funcionários cedidos a diversas entidades, dos quais 1.729 prestam colaboração ao Banco Central.

CAMBIO DE CONTA PRÓPRIA.

Equivalência em US\$ 1.000

DISCRIMINAÇÃO	1970	1971	1972	VARIACÃO %	
				1971	1972
Mercado de Exportação	1.049.614	1.237.018	1.870.850	17,9	51,2
Mercado de Importação	948.176	1.306.086	1.540.220	37,7	17,9
Mercado Financeiro					
Compras	626.182	1.097.827	1.706.038	75,3	55,4
Vendas	835.784	964.913	1.262.626	15,5	30,9
Câmbio Manual					
Compras	3.678	3.772	2.686	2,6	- 28,8
Vendas	15.735	9.932	4.013	- 36,9	- 59,6

IMPORTAÇÃO BRASILEIRA

US\$ milhões FOB

DISCRIMINAÇÃO	1968	1969	1970	1971	1972 (*)
ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL E VEGETAL	290,1	263,9	259,9	279,6	309,9
a) Trigo	153,7	134,8	103,9	106,8	113,1
b) Demais	136,4	129,1	156,0	172,8	196,8
PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRE, FUMO OU TABACO	13,2	8,4	11,8	15,4	19,7
PRODUTOS MINERAIS	256,5	280,0	301,1	406,1	499,4
a) Petróleo (óleo bruto)	137,9	147,5	173,6	250,6	312,4
b) Demais	118,6	132,5	127,5	155,5	187,0
PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E CONEXAS, BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA E SUAS MANUFATURAS	311,8	311,9	430,1	523,8	714,0
MATÉRIAS TEXTÉIS E SUAS MANUFATURAS	29,9	24,3	39,0	55,8	66,4
METAIS COMUNS E SUAS MANUFATURAS	201,6	257,8	330,0	430,8	461,8
MAQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE TRANSPORTE	603,9	712,3	907,8	1.241,3	1.750,1
DEMAIS	148,1	154,6	227,2	281,0	402,6
TOTAL	1.355,1	1.993,2	2.506,9	3.234,8	4.224,1

Fonte: — C.I.E.F. — Ministério da Fazenda.

(*) — Dados preliminares.

Assistência

No programa de assistência social foram concedidos auxílios pecuniários no montante de Cr\$ 7,3 milhões — despacho de 18.226 processos, e adiantamento salarial suplementar no total de Cr\$ 9,2 milhões, abrangendo 20.111 processos. O valor médio dos auxílios quase duplicou em relação a 1971, quando somaram Cr\$ 4,4 milhões os 20.398 auxílios concedidos.

Ainda com vistas à segurança e bem-estar social, foi alterada a sistemática de destinação de verbas relativas ao Plano Habitacional de Interiorização — o PHII. Programa especial do Banco que oferece condições de fixação nas comunidades de menores recursos urbanos, conta agora com suprimentos semestrais equivalentes a 1% das despesas de pessoal. Em 1972 elevou-se a dotação a Cr\$ 38,5 milhões, tendo sido concedidos créditos no montante de Cr\$ 28,8 milhões aos 929 funcionários cujas escrituras se achavam lavradas. O total de inscritos é de 1.148, e as agências incluídas somam 258, respectivamente mais 82% e 113% sobre os mesmos números relativos a 1971.

Testemunhando a colaboração que continuam a merecer da Empresa as atividades recreativas e culturais de seu funcionalismo, mais 79 associações — AABR — foram incluídas, aumentando para 404 o número das que são beneficiadas com auxílios concedidos pelo Banco. Sob a forma de rateio, foram distribuídos Cr\$ 2,9 milhões, além de Cr\$ 6,3 milhões como adiantamento por conta de subvenções futuras e Cr\$ 890 mil a título de donativo.

De outra parte, seria impossível manter a posição que o Banco desfruta nos meios financeiros e comerciais se não cuidasse permanentemente do reparelhamento de sua máquina administrativa, da reformulação de seus métodos de trabalho e da adoção de avançadas técnicas.

Equipamento

Entre as principais realizações em 1972, está a conclusão das instalações de 6 centros de mecanização. Já estão operando os de Brasília, Recife, Porto Alegre e Belo Horizonte, que se somaram aos do Rio e São Paulo; Curitiba e Salvador entrarão em atividade em 1973. Medidas dessa natureza se justificam uma vez que o número de contas processadas eletronicamente já ultrapassa um milhão. Igualmente, quase metade dos funcionários do Banco já tem suas folhas de pagamento processadas nos computadores de São Paulo, Rio e Brasília.

No setor de telex, a rede própria do Banco, no País, foi acrescida das centrais de Curitiba, Londrina, Blumenau e Santa Maria, propiciando a criação, no Sul, de moderno sistema automático de comunicação.

Da rede internacional, fazem parte atualmente, ligadas entre si e a setores da Direção Geral, as Agências de Buenos Aires, Nova Iorque, São Francisco, Hamburgo e Londres. Brevemente serão integradas as Filiais de Lisboa, Madri, Paris e Tóquio.

Os serviços de análise de resultados de agências e de conferência de extratos de contas das relações financeiras da Direção Geral com as dependências serão implantados em computador.

Mais 69 agências foram dotadas de Sistema de Atendimento Direto e Integrado, elevando-se para 764 o número das que funcionam com caixas-executivos.

Ações

O número de portadores de ações nominativas elevou-se de 169.295 para 206.366. O novo aumento de capital, bem como os termos de transferência de ações nominativas, impuseram a emissão de 625.882 títulos e 331.531 boletins de subscrição. Foram iniciadas, no último trimestre do ano, as tarefas de emissão de ações preferenciais ao portador, que por sua natureza exigem rotinas e requisitos de segurança dos mais sofisticados.

Imóveis

Somente em Brasília, as aplicações atingiram Cr\$ 31,7 milhões com aquisições, construção e melhorias em imóveis de uso do Banco ou destinados a residência para funcionários. O novo edifício, de 14 pavimentos, em Brasília, que complementar as instalações da Direção Geral, deverá ser concluído no início de 1974.

Somam 67 as obras iniciadas em 1972, num total de 125.450 m²; 94 obras foram concluídas, correspondendo a 86.050 m², e, no momento, estão em andamento 83 obras, num total de 235.800 m². O valor das imobilizações, no exercício, foi superior a Cr\$ 120 milhões.

Indicador da progressiva instalação de dependências do Banco em imóveis próprios — 662 agências, hoje — é a rescisão de 132 contratos de locação.

**BANCO AGLIZA CÂMBIO E COMÉRCIO EXTERIOR.
EXPORTAÇÃO BRASILEIRA
US\$ milhões FOB**

DISCRIMINAÇÃO	1968	1969	1970	1971	1972 (*)
PRODUTOS BÁSICOS	1.491,7	1.796,2	2.049,2	1.988,4	2.727,0
1) Café em grãos	774,5	813,0	939,3	772,5	1.000,0
2) Minério de Ferro	104,4	147,4	209,6	237,3	230,0
3) Açúcar demerara e cristal	101,6	115,0	126,6	153,0	421,5
4) Algodão em rama	130,8	196,0	154,4	137,1	190,8
5) Soja em grão, farelo e torta	25,2	52,7	70,7	105,8	277,0
6) Carne Bovina fresca, refrigerada e congelada	20,2	41,6	69,6	98,7	153,5
7) Outros	335,0	430,5	479,0	484,0	454,2
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	380,5	495,0	665,0	821,9	1.200,00
1) Semimanufaturados	178,0	210,8	249,0	240,6	307,0
2) Manufaturados	202,5	284,2	416,0	581,3	893,0
DEMAIS	9,1	20,0	24,7	93,6	63,0
TOTAL	1.881,3	2.311,2	2.738,9	2.903,9	3.990,0

(*) Dados preliminares.

Fonte: CACEX/NUCEX.

Coube à CACEX criar as necessárias condições para que o aumento das exportações se fizesse harmoniosamente, estimulando o incremento das vendas de produtos com maior agregação de mão-de-obra, mediante processo seletivo na ampliação da assistência creditícia. Como resultado, as transações com semimanufaturados e manufaturados cresceram perto de 50%.

O aumento de mais de 65% nos negócios de câmbio, US\$ 10,1 bilhões contra US\$ 6,1 bilhões no ano anterior, deve-se ao perfeito entrosamento da rede operadora de câmbio — 40 agências no País e as 12 agências no Exterior — que imprimiu maior dinâmica ao aproveitamento de nossas disponibilidades externas e permitiu, ainda, reduzir a taxa média de operações.

Câmbio

Os ingressos financeiros ao amparo da Lei nº 4.131/62, por intermédio do Banco do Brasil, ascenderam a US\$ 45 milhões no período, contra US\$ 5 milhões no exercício anterior. Durante o ano de 1972, elevou-se de US\$ 100 milhões para US\$ 151,4 milhões o montante de empréstimos tomados no exterior, com base na Resolução 63 do Banco Central do Brasil. Os recursos se destinam a operações de repasse a empresas brasileiras para capital de giro e investimentos fixos.

Pode-se prever grande aumento das operações de *acceptance* ante a participação das filiais de Hamburgo, Londres e Paris, bem como em consequência da diversificação das moedas objeto dos financiamentos. Também deverão contribuir para isto a alteração das normas relacionadas com beneficiários, estendendo o amparo a qualquer tipo de empresa; a extensão da assistência às exportações realizadas sob a modalidade de cobrança e a criação de normas complementares, específicas para importações originárias de países latino-americanos.

Os resultados obtidos no balanço das operações de câmbio de conta própria experimentaram incremento de 33%, em relação a 1971.

O comércio exterior brasileiro superou as metas fixadas pelo Plano Nacional de Desenvolvimento, para 1973, chegando a FOB US\$ 3.990 milhões o valor das exportações e FOB US\$ 4.224 milhões as importações.

O crescimento foi uma constante em toda a pauta de nossas exportações. No conjunto, o café teve sua participação percentual mais uma vez reduzida.

Exportação

Com US\$ 1,2 bilhão e incremento de 45% sobre o ano anterior, as exportações de produtos industrializados ultrapassaram as expectativas mais otimistas.

Os financiamentos à exportação, através da CACEX, atingiram Cr\$ 1.062,9 milhões, sendo Cr\$ 523,9 milhões com recursos do FINEX; Cr\$ 289,8 milhões com recursos próprios e Cr\$ 249,2 milhões por conta do Tesouro Nacional.

As operações com recursos do FINEX beneficiaram, sobretudo, os produtos manufaturados — 93%, ou seja, US\$ 488,9 milhões.

Em colaboração com o Banco Central do Brasil, dentro do programa instituído pela Resolução 71, destinado especificamente a amparar a produção de manufaturados exportáveis, a CACEX promoveu a emissão de 1.259 certificados de habilitação, no valor de US\$ 681,3 milhões capacitando as empresas exportadoras a obter junto à rede bancária volume de créditos equivalentes a até 80% do montante em moeda estrangeira.

Foram deferidas, em 1972, 1.159 operações *drawback*, representando exportações no valor global FOB de US\$ 496,9 milhões, contra importações de US\$ 111,1 milhões. Assim, nessas operações, para cada dólar importado, estamos exportando quatro e meio.

Importação

As importações brasileiras ao atingirem FOB US\$ 4,2 bilhões, registraram acréscimo de 31% em relação ao movimento do ano anterior. Apesar do maior crescimento das exportações — 38%, ainda ocorreu déficit na balança comercial, resultante do programa de incentivo ao ingresso de maquinaria e equipamentos destinados a ampliação e modernização do parque industrial brasileiro.

Produtos minerais continuaram a pesar na balança, com uma importação de US\$ 500 milhões; somente o petróleo absorveu US\$ 312 milhões.

A importação de produtos químicos atingiu, US\$ 714 milhões. Os fertilizantes participaram com US\$ 130 milhões, a maior variação percentual do grupo — 120% sobre os US\$ 59 milhões de 1971.

Esses três itens representam 60% do montante das importações brasileiras, significando que a maioria das compras externas do País visam à expansão do fluxo produtivo interno.

A criação da Companhia Brasileira de Entrepósitos e Comércio — COBEC e a organização de *trading companies* especializadas em comércio internacional representam forte motivação aos exportadores.

O fluxo das importações brasileiras ainda deverá manter ritmo crescente, tendo em vista o processo desenvolvimentista do País.

NOVOS FINANCIAMENTOS ELEVAM PRODUTIVIDADE

EMPRÉSTIMOS A AGRICULTURA

Saldos em fim de período — Cr\$ Milhões

Especificação	1970	1971	1972
PRODUTOS	4.174,4	5.673,0	6.550,8
Algodão	275,3	427,0	434,0
Arroz	607,7	460,1	578,5
Café	1.004,1	1.643,1	2.458,5
Cana-de-açúcar	81,2	151,4	276,4
Milho	259,8	293,2	311,3
Soja	76,7	159,1	238,4
Trigo	1.072,7	1.632,3	1.003,5
Demais	796,9	906,8	1.250,2
INSUMOS MODERNOS	310,0	621,1	1.222,9
MELHORAMENTOS E EQUIPAMENTOS	1.289,3	1.907,2	3.159,2
Máquinas e Aparelhos Agrícolas	233,8	349,4	506,6
Tratores Agrícolas e Implementos	591,8	880,3	1.370,6
Demais	463,7	677,5	1.282,0
OUTROS	273,2	362,2	472,7
PRODUÇÃO	4.041,8	5.970,4	9.468,1
COMÉRCIO	2.005,1	2.593,1	1.937,5

EMPRÉSTIMOS A PECUÁRIA

Saldos em fim de período — Cr\$ Milhões

Especificação	1970	1971	1972
REBANHOS	1.001,3	1.748,5	2.520,8
Avicultura	73,6	96,4	80,3
Bovinopecuária	768,2	1.383,6	1.777,1
Suinopecuária	45,9	68,9	75,7
Outros	113,6	199,6	587,7
INSUMOS MODERNOS	9,6	31,9	5,4
MELHORAMENTOS E EQUIPAMENTOS	587,5	706,3	1.301,5
Máquinas e Aparelhos Agrícolas	2,7	3,9	17,0
Tratores Agrícolas e Implementos	138,6	174,9	233,2
Demais	446,2	527,5	1.051,3
Outros	49,0	97,5	204,3
PRODUÇÃO	1.609,8	2.550,2	3.982,5
COMÉRCIO	37,6	34,0	49,5

EMPRÉSTIMOS A INDÚSTRIA

Saldos em fim de período — Cr\$ Milhões

Especificação	1970	1971	1972
EXTRATIVA	49,7	69,5	88,7
Sal Marinho	15,8	20,1	21,8
Outros Minerais Não Metálicos	10,9	18,2	24,4
Outros	23,0	31,2	42,5
DE TRANSFORMAÇÃO	5.617,1	7.827,3	9.817,3
Agúcar	967,9	1.082,3	839,2
Metálgica	583,5	890,8	1.149,0
Papel e Papelão	38,5	127,2	160,2
Têxtil	593,9	822,6	1.025,4
Veículos automotores	346,7	437,3	549,5
Vestibário, calçados	254,1	364,4	488,3
Outros	2.832,5	4.102,7	5.605,7
MELHORAMENTOS E EQUIPAMENTOS	30,9	43,3	40,5
OUTROS FINS	85,6	310,4	123,0
PRODUÇÃO	3.752,1	5.819,4	7.662,6
COMÉRCIO	2.031,2	2.431,1	2.406,9

Financiamentos

Em perfeita sintonia com a política econômica governamental, o Banco assistiu satisfatoriamente todos os setores da economia.

A expansão de 34,2% em *Empréstimos* à iniciativa privada decorreu principalmente de operações com o setor primário — uma vez e meia às da indústria. O saldo de Cr\$ 15,4 bilhões de empréstimos do Banco à agropecuária apresenta crescimento de 38,5%, no exercício, e reafirma a sua índole de banco do produtor rural.

Os empréstimos fundiários — saldo de Cr\$ 117,5 milhões — foram concedidos em zonas que tenham ou venham a ter boas condições de transporte, armazenagem e abastecimento de insumos modernos, considerados fatores indispensáveis à fixação geográfica do produtor rural.

Essas operações possibilitaram o desmembramento de áreas agrícolas não aproveitadas ou a aglutinação de minifúndios, que torne a exploração do imóvel rural economicamente rentável.

Agricultura

Crescendo 35,9%, os empréstimos à agricultura apresentavam saldo de Cr\$ 11,4 bilhões.

A produção agrícola — custeio e investimento — continuou a receber a maior parcela das operações, assinalando crescimento de 60% e saldo de Cr\$ 9,5 bilhões.

Deste, Cr\$ 4,6 bilhões referem-se a custeio, isto é, a financiamento para renovação periódica das safras.

Os insumos modernos — que incluem sementes selecionadas, fertilizantes, defensivos e corretivos — eram representados por Cr\$ 1,2 bilhão. Sua participação no total dos empréstimos à agricultura vem apresentando taxas crescentes: 5,1%, em 1970; 7,3%, em 1971; e 10,7%, em 1972. A quase duplicação dos empréstimos demonstra o acolhimento, por parte dos rurícolas, dos programas de melhoria dos padrões da economia agrária.

No exercício, foram realizados 600 mil contratos, no valor global de Cr\$ 8,2 bilhões, em operações de custeio, investimento e comercialização.

Investimentos

No item *Melhoramentos e Equipamentos*, que apresentava saldo de Cr\$ 3,2 bilhões e crescimento de 55,6%, a maior parcela destinava-se à aquisição de tratores agrícolas e seus implementos, com o valor de Cr\$ 1,4 bilhão.

De grande significado, por exemplo, é o programa da Companhia de Implantação de Projetos Agrários do Rio Grande do Norte, sociedade de economia mista organizada pelo Governo daquele Estado, e que se destina à colonização de uma área de 60 mil hectares, situada nos municípios de Mossoró e Agu. O projeto prevê a instalação de 1.100 famílias atenuando o problema gerado pela liberação de mão-de-obra decorrente da mecanização das salinas da região e deverá introduzir a cultura do caju, produto de crescente demanda no mercado mundial. O Banco considerou viável um crédito da ordem de Cr\$ 20 milhões para esse empreendimento.

O crescimento da economia agrícola do País, a necessidade de regular o abastecimento interno e o programa dos *corredores de exportação* exigiram aplicação mais expressiva de recursos na construção de silos e armazéns. Essas instalações, que já eram financiadas — há longo tempo — pelo Banco, passaram a contar com nova linha de crédito que prevê a aplicação de US\$ 75 milhões no chamado Projeto de Desenvolvimento da Estrutura de Armazenagem — PRODESAR. Os recursos vêm do Banco Mundial — 40%; do Banco do Brasil — 40%; e dos beneficiários finais — 20%.

Durante o ano, foram firmados 161.524 contratos de investimento agrícola, no valor de Cr\$ 2,4 bilhões, importante contribuição do Banco para a capitalização rural.

Comercialização

A queda, calculada em 76%, na safra do trigo, foi o principal fator responsável pelo decréscimo de 25,3% no saldo das operações de comercia-

lização — Cr\$ 1,9 bilhão, em 1972, contra Cr\$ 2,6 bilhões, em 1971, apesar do aumento de 36,4% nas aplicações da política de preços mínimos.

O Banco — que, por força de lei, adquire todo o trigo nacional — comprou, da safra 72/73, apenas 682 mil toneladas, pouco mais de Cr\$ 376 milhões, embora o Governo tenha aumentado, em quase 10%, o preço do produto. Da safra 71/72, a compra de 2.036 mil toneladas absorvera Cr\$ 1.155 milhões.

O incremento das aplicações de preços mínimos — Cr\$ 1,1 bilhão contra Cr\$ 806 milhões, em 1971 — deve-se mais ao desconto de títulos representativos da venda dos produtos amparados pela legislação específica. A ocorrência explica a tranqüila situação dos produtores, que se vêm utilizando, de forma crescente, da melhor e mais fácil linha de crédito para converter suas safras em numerário. Além dos financiamentos que permitem aos agricultores armazenar os produtos colhidos, durante o período mais crítico — época da colheita — superando eventuais condições desfavoráveis de mercado, o Banco assiste de dois modos a comercialização de produtos amparados pela política de preços mínimos: a) adquirindo, por conta do Governo Federal, os que não tenham alcançado o preço mínimo; e b) financiando-os por meio de Nota Promissória Rural, modalidade em que se exige que o comprador pague ao produtor, no mínimo, os preços fixados em lei.

No tocante à compra de produtos por conta do Governo Federal, houve um decréscimo de 15,1% em relação a 1971. A circunstância indica que o mercado se mostra capaz de absorver, por seus próprios meios, as safras oferecidas.

Em 1972, os 17.109 créditos concedidos à comercialização de produtos agrícolas totalizaram Cr\$ 1,1 bilhão.

Principais Produtos

Café, trigo, arroz, algodão, milho, cana-de-açúcar e soja foram, pela ordem, os produtos que receberam a maior assistência financeira do Banco.

Café

Com o saldo de Cr\$ 2,5 bilhões, o café manteve a liderança da pauta de operações do setor agrícola, em 1972, com incremento de 49,6%.

Por conta do Programa de Renovação e Revigoramento de Cafezais, foram despendidos Cr\$ 675 milhões, correspondentes a 225 milhões de cafeeiros. Somente em São Paulo, Paraná e Minas Gerais, foram aplicados Cr\$ 488 milhões, que possibilitaram a formação de 160 milhões de novos pés. Para a instalação de viveiros e formação de mudas, foram deferidas 426 operações, num montante superior a Cr\$ 15 milhões.

Mais de 30 milhões de cafeeiros plantados em Mato Grosso, com financiamento do Banco superior a Cr\$ 100 milhões, distribuídos em 732 contratos, dão início à cultura naquele Estado. As perspectivas são as mais promissoras, prevendo-se que venham a constituir no próximo quinquênio, novo pólo econômico para a Região Centro-Oeste.

O sério problema da ferrugem e os novos programas governamentais para o café motivaram campanha de esclarecimento através dos administradores das agências que contou com o auxílio de técnicos do Instituto Brasileiro do Café. Assim, as metas e princípios da política brasileira para o principal produto de exportação foram rápida e fielmente transmitidas aos cafeicultores. A lavoura, que já constituiu economia de base do Espírito Santo e Minas Gerais, está sendo restaurada naqueles Estados segundo padrões técnicos de produtividade.

Trigo

Os empréstimos ao trigo registraram saldo de Cr\$ 1,0 bilhão, ao fim do exercício, com queda de 38,5%. Fatores climáticos não permitiram a manutenção da taxa crescente de evolução da lavoura, verificada nos últimos cinco anos.

Além dos financiamentos de custeio, foram realizadas grandes operações para aquisição de insumos modernos, máquinas e aparelhos agrícolas.

Aos triticultores do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso, o Banco liberou até 50% das verbas de colheita para a formação de lavouras de verão e limpeza de terras em consequência dos prejuízos causados pelas intempéries. A prorrogação dos contratos, com parcelamento em dois anos, foi outra medida adotada.

Arroz

As operações com arroz deixaram saldo de empréstimos de Cr\$ 578,5 milhões, 25,7% superior a 1971. Foram atualizadas as normas de financiamento para o custeio da lavoura, no Rio Grande do Sul, a fim de permitir a expansão da área cultivada. As novas diretrizes exigem, porém, comprovada capacidade do orizicultor, para que se obtenham elevados índices de produtividade: o estudo do solo e sua adubação, o sistema de irrigação e a qualidade das sementes são os fatores ponderados na análise das prepostas.

Com recursos do Banco Central, foi destacada verba de Cr\$ 3.520 mil para os estudos de viabilidade do Projeto de Arroz da Amazônia. Este projeto originou-se de pesquisas desenvolvidas sobre solos amazônicos.

Algodão

Em 1972, o saldo dos empréstimos à cotonicultura foi superior apenas em 1,6% ao de 1971, registrando-se em Cr\$ 434 milhões.

Condições desfavoráveis de mercado internacional, acompanhadas pelo mercado interno, refletiram na formação do preço da safra 71/72. Isto levou à redução da área plantada, na região meridional — onde se concentram mais de 70% da produção nacional — e, consequentemente, a menor demanda de crédito do Banco para os novos plantios. Em São Paulo, seu maior produtor, a área financiada reduziu-se de 328 para 250 mil hectares.

A reação de preços internos e externos, verificada a partir de outubro, não chegou a influir no aumento das lavouras, mas abre perspectivas mais favoráveis para a comercialização da próxima safra.

Por sua importância na formação da renda do setor primário e no suprimento de matéria-prima ao parque industrial do Nordeste, o algodão participou em aproximadamente 20% do total de empréstimos de custeio agrícola realizados naquela região. A destinação de Cr\$ 71 milhões de recursos do PROTERRA para campos de demonstração e introdução de novas técnicas, a cargo de entidade especializada, confirma o interesse especial na melhoria da produtividade do algodão nordestino.

Milho

Os empréstimos à cultura do milho apresentavam saldo de Cr\$ 311,3 milhões, superior em 6,2% ao de 1971. A pequena elevação desse saldo repete comportamento do ano anterior.

Não houve diminuição de interesse pelo cultivo do milho, uma vez que o Governo reajustou os preços mínimos de modo a estimular a lavoura e expandir a produção além das necessidades do consumo nacional, para que os excedentes da safra aproveitem as perspectivas do mercado internacional.

Constata-se, no momento, grande surto do cereal, em Minas Gerais, sobretudo na Zona da Mata, com elevação da escala da produção, antes a nível de subsistência.

Soja

O soja teve o saldo de seus empréstimos aumentado em 50%, situando-se em Cr\$ 238,4 milhões. Produto da melhor reputação para o atendimento de diversas necessidades do mercado interno, vem participando do mercado internacional, em escala crescente, constituindo-se em fonte de receita cambial de destaque e de formação de renda interna. No período, as vendas externas cresceram 162%.

No Rio Grande do Sul, maior produtor nacional, o soja tem sua cultura intimamente ligada à do trigo, cobrindo os tempos mortos desta lavoura. A safra de 1972 foi 40% superior à de 1971 e estima-se a quantidade ali produzida em mais de 2 milhões de toneladas.

O Estado de Goiás teve suas áreas cultivadas com o produto aumentadas de 30 para 70 mil hectares.

Cana-de-açúcar

A maior taxa de incremento nos saldos de empréstimos a produtos agrícolas foi a da cana-de-açúcar: 82,6% — elevando o valor dos financiamentos a Cr\$ 276,4 milhões.

São Paulo, que continuou a liderar a produção, recebeu a maior parcela dos créditos. Com a crescente mecanização da lavoura, amparada pelos programas governamentais de melhoria da estrutura agrária, o cuidado do Banco vem incluindo os projetos de relocação dos excedentes da grande mão-de-obra que o cultivo da cana tradicionalmente absorve. A medida tem mais decisiva importância para o Nordeste, onde a cana-de-açúcar constitui suporte econômico.

Objetivando ainda o aumento da produção agrícola e estimulando a cultura de produtos não tradicionais, entre as medidas tomadas pelo Banco em 1972, destacam-se:

- Convênio com o Governo do Estado do Pará e CEPLAC para a aplicação do crédito rural educativo no programa inicial de implantação de 8 milhões de mudas de cacauzeiros naquele Estado;
- linha de crédito especial para formação de novas lavouras de cacau no Estado do Espírito Santo, no valor de Cr\$ 13,4 milhões, para serem aplicados nos próximos cinco anos, em área de 14 mil hectares;
- convênio com a Superintendência da Borracha — SUDHEVEA, para recuperação de seringueiras nativas, plantio de novas áreas, instalação de usinas de beneficiamento e assistência técnica, em Mato Grosso e Bahia;
- implantação de programa de assistência à fruticultura de clima temperado em várias regiões de Minas Gerais, a exemplo do Programa de Fruticultura de Clima Temperado — PROFIT, em Santa Catarina, mediante convênio com o Governo Estadual. O aumento do consumo de frutas "in natura" ou industrializadas, decorrente da melhoria dos níveis de renda e da consequente elevação do padrão dietético do brasileiro e o crescente desenvolvimento do mercado internacional de sucos, dão a exata dimensão dos programas de incentivo à fruticultura de clima temperado ou tropical;
- aumento nos financiamentos para safra 72/73 do sorgo, que possibilitem acréscimo de área cultivada;
- desenvolvimento da assistência a cooperativas de produtores, que vai até a cessão de funcionários do Banco para assessoramento técnico. A Cooperativa Mista do Treze, sediada em Sergipe, hoje conceituada cooperativa-modelo do Nordeste, é um bom exemplo da eficiência desse programa.

Pecuária

Aumentando 56% no exercício, o saldo de empréstimos à pecuária atingiu Cr\$ 4 bilhões. Esta evolução corresponde à crescente demanda de carne, tanto para o consumo interno como para a exportação, pois a bovinocultura é que domina, de forma esmagadora, a atividade pastoril do País.

O contínuo aperfeiçoamento da pecuária, um dos objetivos mais perseguidos pelo planejamento governamental, traduz-se pelo cuidado que o Banco dispensou à formação de capital fixo, como pré-condição para a melhoria dos índices de produtividade rural: evolução positiva de 34,3% nos investimentos.

O saldo de Cr\$ 1,8 bilhão nos empréstimos para a bovinocultura — taxa de crescimento de 28,4% — refere-se a custeio, aquisição de matrizes e reprodutores e comercialização; mas é preciso recorrer, também, para números mais exatos, aos dados relativos a melhoramentos e equipamentos — Cr\$ 1,3 bilhão, ou seja, 32,3% do total, porque boa parte deles se destinara à formação de pastagens permanentes, construção de estábulos e fretes, adução de água, aquisição de tratores e máquinas, tudo em função do aperfeiçoamento da atividade.

A avicultura comparece como a segunda atividade financiada, enquanto o item "Outros" engloba a pesca, a ovinocultura e outros criatórios, bem como as operações para diversas finalidades que não puderam ser classificadas por rebanho explorado.

No total dos investimentos, mais de Cr\$ 720 milhões são relativos às operações de emergência e do PROTERRA, inclusive de natureza fundiária. Para incentivo à pecuária na Amazônia e no Nordeste, dentro daquele Programa, são concedidos financiamentos a juros de 7% a.a., com prazo de até 12 anos, destinados à formação de pastagens, aquisição de matrizes e reprodutores bovinos, além de créditos sem juros para compra de medicamentos e rações.

Na Região Norte, para aproveitamento de pastagens ociosas, foi instituída linha de crédito especial para engorda de bovinos e bubalinos, em regime de campo, exigido que as invernadas fossem dotadas de divisões próprias, cochos cobertos para mineralização e adequado suprimento de água. A Amazônia tem amplas possibilidades de contribuir para tornar o Brasil o maior produtor mundial de proteína nobre, pela ocorrência de baixo valor da terra, pelos incentivos fiscais da SUDAM e, agora, pelos créditos subsidiados do PROTERRA. Com o advento deste, fazendeiros de São Paulo, Minas e Paraná tiveram projetos aprovados para instalação

de fazendas na Amazônia. Aproximadamente Cr\$ 200 milhões foram destinados a créditos de investimento, em 1972.

Já em Minas Gerais e Goiás, a maior preocupação do Banco foi com o capital de giro dos empreendimentos rurais: o aumento da criação, numa região que detém 30% do rebanho nacional, envolve problemas de comercialização de bois gordos, incluindo a formação de estoques de carne em benefício do consumo. O amparo do Banco à pecuária regional cresceu em quase 50%, incluindo investimentos fixos e melhoria das condições de exploração. Em muitos casos foi objetivamente oportuno, evitando que os pecuaristas se desfalcassem de matrizes.

Com estocagem de carne bovina foram despendidos, naquela região, mais de Cr\$ 50 milhões, em créditos à Cia. Brasileira de Alimentos — COBAL e a diversos frigoríficos; em São Paulo, Cr\$ 162,9 milhões, relativos a 40 mil toneladas e no Rio Grande do Sul, Cr\$ 41,1 milhões, para 10 mil toneladas.

Problemas surgidos com a comercialização da banha no Sul, foram solucionados com empréstimos especiais a indústrias que garantissem preço mínimo do suíno vivo. No Rio Grande do Sul, o abate anual de porcos anda por volta de 3 milhões de cabeças, existindo 35 frigoríficos. O ciclo do suíno, incluindo o insumo milho e o produto industrial, constitui importante aspecto da economia gaúcha. A sustentação do preço repercutiu muito bem junto aos produtores, abortando o desestímulo que já se vislumbrava.

A já foi objeto de programa especial, para o qual se destinaram quase Cr\$ 80 milhões, dentro dos objetivos de amparar o escoamento das safras agropecuárias de maior vulto.

Investimentos

Amplas perspectivas se abrem para o setor pecuário e já os primeiros frutos poderão ser colhidos em 1973. Sob impulso do PROTERRA, deverá alargar-se ainda mais a pecuária bovina na Amazônia Legal e no Nordeste. A crescente utilização de recursos modernos e a introdução de reprodutores selecionados — programas que contam com o particular interesse do Banco — estão contribuindo para fortalecer a infra-estrutura de exploração pastoril. E o crescimento da renda interna é poderoso fator determinante do aumento da produção pecuária, por força da maior demanda de proteínas de origem animal, em decorrência da sofisticação dos hábitos de consumo.

Convênio firmado com a Associação Rio-Grandense de Criadores de Ovinos, para aplicação do crédito rural orientado, visa a melhores rendimentos da ovinocultura gaúcha, hoje equivalente a 55% do total nacional e responsável por mais de US\$ 10 milhões de lã exportada. Outro convênio, com a Cia. Rio-Grandense de Laticínios e Correlatos, tem como fim dotar de melhor tecnologia a produção de leite, em face da demanda ascensional da Grande Porto Alegre.

Em 1972, foram firmados 165.017 contratos com produtores, no valor de Cr\$ 2 bilhões. O custeio pecuário contou com Cr\$ 372 milhões, representados por 45.023 contratos; os investimentos, com Cr\$ 1.595 milhões e 119.896 contratos e a comercialização, com Cr\$ 85 milhões.

Indústria

Com um incremento de 22% sobre o ano anterior, ao final de 1972 os empréstimos à indústria expressavam-se pelo saldo de Cr\$ 10,1 bilhões, sendo Cr\$ 7,7 bilhões destinados à produção e Cr\$ 2,4 bilhões à comercialização. Os empréstimos à produção registraram aumento de 31,7% enquanto os que tiveram por fim a comercialização sofreram baixa de 1%. A quebra, contudo, tem explicação sobretudo favorável ao desempenho da economia brasileira: menor demanda de créditos do Banco para o açúcar, inclusive para a formação de estoques reguladores, uma vez que o Instituto do Açúcar e do Alcool pode atender, com recursos próprios, o financiamento da *warrantagem*, e da exportação, que se processou com maior celeridade.

Transformação

As indústrias de transformação absorviam virtualmente todo o dinheiro emprestado ao setor, já que compareciam com 97,5% do valor total. Entre elas, produtos alimentares, metalurgia e têxteis figuravam com os maiores créditos.

No tocante à assistência prestada através de cooperativas de produção industrial, as de açúcar lideraram a participação — 81,2%, seguidas das de algodão — 7,9% e de arroz — 3,6%.

Com 37,6% do valor total dos empréstimos à indústria, o Estado de São Paulo era o primeiro, no setor. Em segundo lugar aparecia a área compreendida pela Guanabara e Rio de Janeiro, com 20,5%.

Turismo

O turismo, a chamada *indústria sem chaminés*, contou, em 1972, com ampla cobertura creditícia em projetos, alguns de grande porte e de maior significado para as regiões em que se localizam, como é o caso do Hotel Tropical de Santarém, no Pará, onde estão sendo investidos Cr\$ 17 milhões do Banco. Rio de Janeiro, Porto Alegre, Foz do Iguaçu e Blumenau são algumas outras cidades do País beneficiadas, em 1972, na infra-estrutura turística.

A exemplo do que ocorreu em 1971, na área da Amazônia, os créditos rotativos e fixos para empresas industriais tiveram um percentual extra de 15%, além do incremento normal admitido pelo Banco, de ano para ano. Outras regalias foram dadas, visando ao maior desenvolvimento do setor, entre elas as referentes a financiamentos de matéria-prima às indústrias de produtos amparados pela lei dos preços mínimos.

Agroindústria

Outra importante atuação do Banco no setor industrial, no ano de 1972, foi a desempenhada como agente financeiro do Instituto do Açúcar e do Alcool, no vasto programa de incorporações, fusões e realocação de usinas de açúcar, principalmente no Nordeste, com vistas à obtenção de maior produtividade e melhor participação do açúcar brasileiro no mercado internacional. Já foram autorizadas operações deste tipo, em montante superior a Cr\$ 300 milhões. Em consonância, ainda, com o programa, o Banco autorizou, com recursos do PROTERRA e do IAA, financiamentos no montante de Cr\$ 18 milhões, a 3 usinas de Sergipe, para sua modernização, de modo a engajá-las no processo de desenvolvimento do setor açucareiro do Nordeste.

O PASEP está sendo, igualmente, um instrumento importante e de grande agilidade, para a modernização do parque industrial e suprimento de capital de giro das empresas. No ano de 1972, tiveram também papel valioso no atendimento às necessidades de crescimento da indústria os recursos captados pelas Agências do Exterior.

A indústria pesqueira, especialmente onde é de maior expressão, como Santa Catarina e Rio Grande do Sul, foi alvo de particular atenção com vistas, inclusive, a sua maior produtividade. O Banco deu apoio financeiro a diversos projetos de implantação ou expansão, aprovados pela SUDEPE.

A indústria de calçados, cujas perspectivas no mercado internacional continuam as melhores possíveis, teve um aumento de 34% sobre os saldos de empréstimos apresentados em fins de 1971.

Não Especificadas

O saldo de empréstimos a Outras Atividades, num total de Cr\$ 2,7 bilhões, supera em 33,1% o total registrado em 1971. Nessa conta destacam-se os créditos pessoais — Cr\$ 1,2 bilhão, em retribuição à preferência dada pelos depositantes, inclusive Cr\$ 426 milhões correspondentes à utilização, pelos 260 mil portadores do Cheque-Ouro, da linha de crédito que lhes foi aberta. Compreende também operações vinculadas ao Fundo de Financiamento à Exportação — FINEX, com Cr\$ 524 milhões; empréstimos feitos à conta e ordem do Banco Central — Cr\$ 502 milhões e créditos às associações de funcionários do Banco — Cr\$ 394 milhões.

SERVIÇOS: COMPLEXOS E DE NATUREZA OFICIAL

SERVIÇOS

Montante no Ano em Cr\$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	1970	1971	1972	VARIACÃO %	
				1971	1972
Cobranças	25.792,6	39.026,1	50.596,1	51,3	29,6
Compensação de Cheques	598.361,6	903.682,8	1.435.755,3	52,3	58,8
Ordens de Pagamento	17.337,7	22.712,4	29.033,9	31,0	27,8

Estabelecimento bancário de características muito próprias, o Banco do Brasil tem como tarefas mais importantes, na área de prestação de serviços, aquelas de índole governamental, de grande porte e abrangentes de vasto interesse público.

Encargos decorrentes da execução orçamentária federal; suprimento de moeda a todas as praças do País e compensação de cheques em câmaras espalhadas por todo o território brasileiro — são alguns desses serviços. Mais recentemente, a arrecadação do FGTS e do PASEP obrigou o Banco a ampliar consideravelmente os trabalhos de computação eletrônica, sem o que não teria sido possível enfrentar tarefas como está enfrentando, superando as inúmeras dificuldades oriundas da complexidade e dimensão dos programas.

Recursos Públicos

O Banco do Brasil não só arrecada a maior parte da receita federal e centraliza a arrecadação feita pelos demais estabelecimentos bancários, como também distribui as dotações orçamentárias entre os diversos órgãos administrativos, desde a Presidência da República até a mais modesta repartição do mais longínquo ponto do território nacional. Outro grande encargo é a distribuição das cotas do Fundo de Participação, ao Distrito Federal, Estados e Territórios Federais e a quase 4 mil Municípios. Graças à rede de agências do Banco, a demora entre a liberação pelo Tribunal de

Contas e o recebimento efetivo pelo beneficiário, nos lugares mais distantes, é de 4 a 5 dias.

No âmbito do Exterior pode ser citado o caso da Agência de Nova Iorque, que executa o pagamento do pessoal diplomático do Brasil em todo o mundo, por conta do Itamaraty, em substituição a bancos estrangeiros que antes se encarregavam desse serviço. Liberados os pagamentos, no mesmo dia todo o corpo diplomático estará recebendo seus vencimentos.

Numerário

O suprimento de numerário, em todo o território brasileiro, feito sem qualquer ônus para o Governo, é outro serviço sobretudo complexo executado pelo Banco do Brasil, que tem a responsabilidade de não deixar o dinheiro faltar em todas as 8 mil agências bancárias do País. O trabalho ganha especial relevância levando-se em conta que, ao lado do suprimento normal de numerário, haja suficiente moeda divisionária.

Ao mesmo tempo, nada menos de Cr\$ 179 milhões em cédulas dilaceradas foram recolhidas em todo o Brasil, ano passado, pelo Banco e encaminhadas, classificadas e empacotadas, ao Banco Central do Brasil.

PASEP

No que diz respeito a serviços do PASEP, no primeiro exercício financeiro desse Programa — 1º de julho de 1971 a 30 de junho de 1972 —

foram arrecadados por intermédio das agências do Banco do Brasil, recursos da ordem de Cr\$ 623 milhões, sendo 62% da área federal, 27% da estadual e 11% da municipal. Em 31-12-72 o montante já atingia os Cr\$ 1.141 milhões, dos quais Cr\$ 926 milhões arrecadados no ano de 1972.

Contribuíam para o PASEP 4.683 entidades e foram cadastrados 2,7 milhões de beneficiários. Trabalho verdadeiramente didático foi desempenhado pelo Banco, na explicação do PASEP, principalmente junto aos Municípios, uma grande proporção dos quais desconheciam peculiaridades do Programa, senão o próprio Programa, não obstante a farta divulgação do Governo, através da imprensa. A obtenção de dados que permitiram o cadastramento dos beneficiários foi empreendimento que envolveu intenso trabalho relativo à coleta, crítica e sistematização das informações para processamento em computador.

Em dezembro de 1972 foi feita a primeira distribuição das cotas do PASEP, no montante de aproximadamente Cr\$ 642 milhões. Com a implantação do Cadastro Geral, o beneficiário pode sacar sua cota em qualquer agência do País.

Compensação

Outro serviço prestado pelo Banco do Brasil, o de Compensação de Cheques, teve ampliado o número de praças incluídas nos *Sistemas Integrados* do Rio, São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre. Paralelamente foram realizados estudos com vistas à implantação desse sistema em outras regiões de expressão econômica. O número de Câmaras de Compensação instaladas no Brasil é presentemente de 424, abrangendo 545 praças, sendo que 121 delas, além das centralizadoras, pertencem aos oito *Sistemas Integrados*.

Sistema Integrado de compensação de cheques significa que os cheques das cidades próximas a um grande centro são nele compensados com a mesma rapidez como se dessa praça fossem.

Este método vem apresentando resultados que superam as melhores expectativas, em termos de ponderável economia de custos e aceleração do processo de liquidação de relações financeiras, contribuindo, deste modo, para que cada vez mais o cheque tome o lugar do dinheiro em espécie.

Em 1972 o Banco deu início ao cadastramento dos chamados *Grupos Econômicos*, compatibilizando os assentamentos cadastrais do Banco com a dinâmica da economia do País, cujo crescimento vem dando lugar, como é sabido, a sofisticadas composições empresariais. Foram cadastrados ou liminarmente caracterizados, para posterior cadastramento, 406 grupos econômicos.

Os serviços de Cobrança, Ordens de Pagamento e Cheques de Viagem foram agilizados graças aos progressos dos sistemas de comunicações, resultando em maior economia de custos e melhoria nas transações comerciais.

LONDRES NA LIDERANÇA DA UM TERÇO DE LUCRO

AGÊNCIAS NO EXTERIOR

Depósitos

Equivalência em US\$ milhões.

Discriminação	1970	1971	1972
A vista	44,8	134,5	230,6
A prazo	28,9	543,6	1.702,1
Total	73,7	678,1	1.932,7

Transações

Equivalência em US\$ milhões.

Discriminação	1970	1971	1972
Empréstimos	112,1	654,4	1.829,0
Compra de moedas	843,7	8.721,3	15.730,1
Venda de moedas	846,9	8.721,9	15.996,9
Créditos de importação abertos ...	32,7	52,7	172,3
Créditos de exportação recebidos ...	165,5	215,4	381,9

O lucro da filial de Londres em 1972 representa um terço do obtido por toda a rede externa, expressando um crescimento de 303% em relação a 1971. Notável também o aumento de rentabilidade alcançado pela agência de Buenos Aires, da ordem de 106%.

Os resultados a que chegaram essas duas dependências dão conta do volume global das transações do Banco do Brasil no Exterior, que atingiram US\$ 1.829 milhões e apresentaram lucro bruto de 16 milhões de dólares, tendo sido superavitárias todas as doze Agências em funcionamento.

Intensa atividade foi desenvolvida pelas filiais tendo como objetivo o fomento do intercâmbio comercial, o aumento dos negócios internacionais

e a intensificação do processo integrativo do Banco no mercado financeiro mundial, a par do financiamento de projetos de interesse para o desenvolvimento do País.

Rede

Novas perspectivas se definiram para a aproximação comercial com o Brasil após o início das atividades das agências em Tóquio, Paris e Lisboa, merecendo maior destaque a filial na França, que, em seis meses de funcionamento, é responsável por 30,3% da participação no total das operações da rede.

O Escritório de Representação em São Francisco, inaugurado em fevereiro de 1972, encontra-se em processo de transformação em agência, tendo em vista os excelentes resultados colhidos em seu breve período de atividades e face às potencialidades da Costa Oeste dos Estados Unidos. Aproveitando as mesmas possibilidades, o Banco promove estudos de viabilidade para a criação de um Escritório de Representação em Los Angeles.

Encontra-se em fase final de instalação a agência na cidade do Panamá, grande centro financeiro, que oferece amplas perspectivas de negócios.

Ao final do ano foram ultimadas as providências para a inauguração, no começo de 1973, do Escritório de Representação em Madri e reativados os entendimentos para abertura, em Milão, de uma sucursal, dentro da mais alta classificação prevista para o sistema bancário privado — Banco Agente.

Recursos

Dois bilhões de dólares era o saldo de recursos movimentados em 1972 pelas Agências do Exterior. As seis agências situadas na América do Sul contribuíram com apenas 7% do movimento total de recursos da rede externa, demonstrando que a arrancada para o Hemisfério Norte, com a criação de dependências nos grandes centros financeiros internacionais, foi de importância vital para o crescimento do Banco.

Os recursos captados pela rede externa passaram de US\$ 753,5 milhões para US\$ 1.932,7 milhões em 1972, apresentando uma elevação da ordem de 155,5%. Para tal crescimento concorreram principalmente as seguintes agências:

	Em milhões de dólares	% sobre o total	Incremento anual %
Londres	756,3	39,1	105,5
Paris	558,2	28,9	— (*)
Nova Iorque	249,4	12,9	65,8
Buenos Aires	68,7	3,6	146,7

(*) Agência inaugurada em maio de 1972.

Aplicações

O volume de aplicações, comparando-se as posições em fim de período, cresceu 179,5% sobre 1971 — US\$ 1.829 milhões, contra US\$ 654,4 milhões.

Operações realizadas com base na Resolução 63 do Banco Central do Brasil e Lei nº 4.131, destinadas a financiamentos para órgãos públicos e empresas privadas brasileiras, somaram 229 milhões de dólares.

Instalações

No correr do período, diversas medidas relacionadas com melhoria das instalações das agências no exterior foram tomadas: inauguração, em junho, do novo edifício da Agência em Assunção; aquisição de terreno destinado à construção de um edifício de 19 andares para localização da Agência em Buenos Aires; aceleração das obras do prédio de 14 pavimentos que o Banco constrói para a Agência em La Paz; remodelação do edifício arrendado no centro de Londres para sede da Agência; aquisição de área no centro da cidade para a futura Agência no Panamá; arrendamento de lojas em São Francisco para transferência da Agência; início de construção de prédio próprio, em Santa Cruz de la Sierra.

O Banco do Brasil tem procurado, nos últimos anos, estender sua rede internacional de agências e escritórios aos países em que os interesses nacionais reclamam maior penetração de nossas exportações. Tem-se, também, considerado para eleição de novos polos de atuação externa as condições geoeconômicas da área.

A constituição do EUROBRAS suplementou a presença do Banco do Brasil nos principais centros financeiros do mundo, animando novas iniciativas da espécie na Europa e na África.

Perspectivas

O Banco examina ainda a conveniência de ampliar o raio de ação externa cuidando especialmente de estudo da viabilidade para um Escritório de Representação em Roma; criação de filiais na região do BENELUX, possivelmente em Luxemburgo, completando o programa de estabelecimento de dependência em cada um dos 10 maiores clientes comerciais do Brasil; participação em banco multinacional que sirva de ponto de apoio ao desenvolvimento de nosso intercâmbio comercial com a África; criação de um banco multinacional marítimo destinado a financiar armadores e estaleiros de construção e reparos navais; estudo da conveniência da implantação de base operacional para acesso direto ao mercado do *Asian Dollar*.

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Examinados os livros e papéis da sociedade, o inventário, o balanço e as contas da Diretoria, e verificada a absoluta regularidade dos negócios e operações sociais, refletidos nos balanços semestrais e nas demonstrações da conta de "Lucros e Perdas", relativos ao ano de 1972, o Conselho Fiscal do Banco do Brasil S. A., constituído por seus membros abaixo assinados, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, manifesta-se unanimemente pela aprovação dos balanços examinados e das contas da Diretoria, correspondentes ao exercício social encerrado em 29-12-72.

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 1973. — *Carloman da Silva Oliveira* — *João Jabour* — *Pedro Magalhães Corrêa* — *José Mendes de Oliveira Castro* — *Raimundo de Assis Rocha* — *Clemente Mariani Bittencourt*.

NOTA

Os balanços e demonstrações de lucros e perdas relativos ao 1º e 2º semestres de 1972 e o balanço consolidado de 30 de dezembro de 1972 foram publicados nas edições do *Diário Oficial* da União, de 31-7-72 e 5-2-73, do "Correio Braziliense" de Brasília (DF), de 29-7-72 e 31-1-73, do "Jornal do Comércio" do Rio de Janeiro (RJ), de 28-7-72 e 30-1-73.